



Primeira reunião do Codam em 2026 aprova 44 projetos com R\$ 810,9 milhões em investimentos

Alex Pazuello e Mauro Neto/Secom

Iniciativas industriais devem gerar mais de 1,4 mil empregos e reforçam a diversificação e o crescimento do Polo Industrial de Manaus

A 318ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Codam), a primeira de 2026, aprovou 44 projetos industriais com previsão de R\$ 810,9 milhões em investimentos privados e a geração de 1.468 postos de trabalho, entre novos empregos e remanejados para o estado. As propostas fortalecem a diversificação produtiva, ampliam a competitividade do Polo Industrial de Manaus (PIM) e consolidam o Amazonas como destino estratégico para novos negócios.

Entre os destaques estão investimentos nos segmentos eletroeletrônico, bens de informática, energia e climatização, com implantação de novas fábricas e ampliação de linhas de produção já instaladas no estado. Durante a reunião foi destacado o projeto da Livoltek para fabricação de motores de rabeta movidos a energia elétrica, alternativa mais silenciosa e sustentável para uso nas comunidades ribeirinhas.

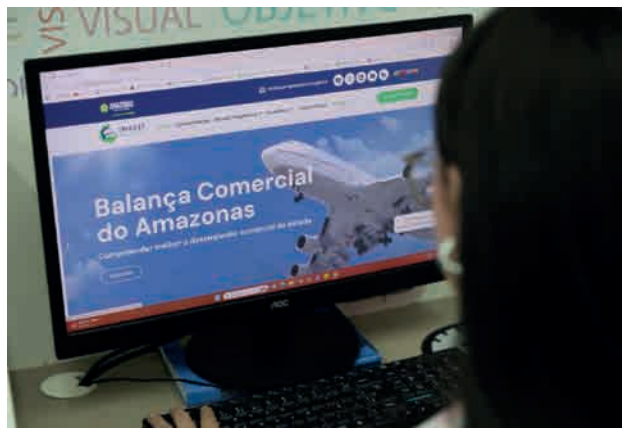
Entre as empresas com projetos aprovados estão a Procomp Amazônia, com investimento de R\$ 208 milhões para produção de urnas eletrônicas; a Tecumseh, com implantação de fábrica de compressores para ar-condicionado, na ordem de R\$ 56 milhões; a Eletra, com aplicação de R\$ 181,9 milhões em uma unidade para fabricação de medidores digitais de água e energia; além da Livoltek, com investimento previsto de R\$ 35,1 milhões na ampliação da produção de equipamentos de energia.

Resultados econômicos

Desde 2019, o Codam já aprovou 1.748 projetos industriais. Somente em 2025, foram 320 projetos, que somam R\$ 7,96 bilhões em investimentos e mais de 9 mil empregos previstos. De acordo com a Sedecti, a indústria registrou crescimento de 13,26% na arrecadação de ICMS, enquanto o faturamento do PIM alcançou US\$ 40,9 bilhões, mantendo mais de 131



As propostas fortalecem a diversificação produtiva, ampliam a competitividade do Polo Industrial de Manaus (PIM)



da transforma o Amazonas em exportador de energia, começando pelo abastecimento de Roraima”, afirmou o secretário.

Licenciamento ambiental mais ágil

Foram destacados também os avanços recentes na modernização do licenciamento ambiental com o novo sistema do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam).

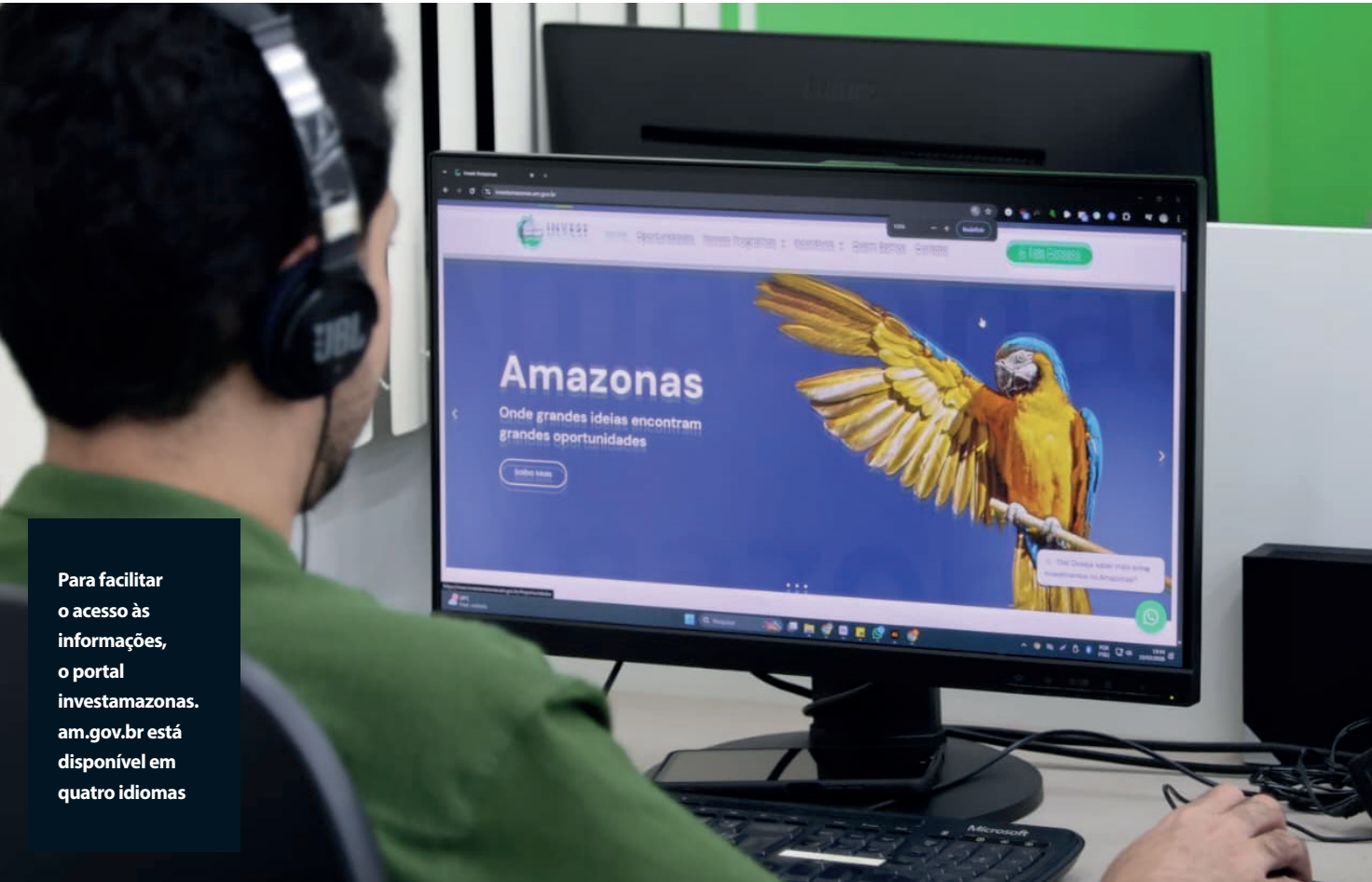
O Cislam passou a permitir a renovação automática da Licença de Operação para empresas que possuem Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Com uso de inteligência artificial, o sistema identifica licenças elegíveis, verifica o cumprimento das condicionantes e realiza análise técnica antecipada, antes do vencimento do documento, evitando atrasos e interrupções na produção. Em 2025, mais de 1,6 mil licenças ambientais já foram emitidas pela plataforma, que também conta com integração via WhatsApp para agilizar o atendimento aos empreendedores.

mil empregos diretos.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Serafim Corrêa, destacou que os resultados refletem a segurança jurídica e a estabilidade econômica oferecidas pelo estado, além de novos investimentos estratégicos no interior.

“O ano de 2026 vai ser ainda melhor. Em março, por exemplo, vamos inaugurar a usina de Azulão, da Eneva, entre Silves e Itapiranga, com investimento de R\$ 7,3 bilhões, gerando 950 megawatts de energia a partir do gás natural. Isso nos dá segurança energética e ain-



Lançamento do ‘Invest Amazonas’ destaca o estado como destino estratégico e sustentável

O programa centraliza dados estratégicos e informações essenciais para empresas interessadas em iniciar ou expandir suas atividades no estado

O Governo do Amazonas lançou, no dia 10 de fevereiro, o “Invest Amazonas”, iniciativa destinada ao fortalecimento do ambiente de negócios e à promoção do estado como destino sustentável e estratégico para novos investimentos. Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), o lançamento aconteceu durante a 318ª reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Codam).

“É um site que norteia e dá as informações para as empresas que tem interesse em vir para o Amazonas, que possam ter uma visão dos potenciais que nós temos aqui, dos empreendimentos que já são sucesso no estado do Amazonas e, naturalmente, que coloca o



estado num outro patamar de competitividade com outros polos industriais do Brasil”, destacou o governador Wilson Lima.

Para facilitar o acesso às informações, o portal investamazonas.am.gov.br está disponível em quatro idiomas e centraliza dados estratégicos, oportunidades de negócios, incentivos fiscais e informações essenciais para empresas interessadas em iniciar ou expandir suas atividades no Amazonas.

Programas como Invest Municípios, Raízes do Investimento, Preferência Regional, Missões Inter-

nacionais e Divulgação de Incentivos Fiscais estão disponíveis, também, dentro do site, para consulta de informações, oportunidades e incentivos.

Na aba “Oportunidades”, investidores podem ter acesso aos principais incentivos econômicos amazonenses, destacados no setor de indústria, bioeconomia, energia, gás natural, comércio, turismo, manejo florestal, entre outros.

Codam

O lançamento da plataforma esteve entre os destaques da 318ª reunião Ordinária do Codam, que aprovou 44 projetos industriais, que somam R\$ 810,9 milhões em investimentos e preveem a geração de 1.468 postos de trabalho, entre empregos novos e remanejados.

Desde 2019, o Codam já aprovou 1.748 projetos industriais, o que representa um crescimento de aproximadamente 25,7%, em relação ao período de 2012 a 2018, quando foram registrados 1.391 projetos.

Segurança: Roubos a residências tem redução de 47% nas zonas centro-oeste e centro-sul de Manaus

Victor Levy e Fábio Alves/SSP-AM



Resultados refletem a atuação integrada das Forças de Segurança do Amazonas. Policiamento ostensivo e aproximação com a população

A intensificação do policiamento ostensivo e a aproximação direta das Forças de Segurança do Amazonas com a população resultaram em uma redução de 47% nos roubos a residências nas zonas centro-oeste e centro-sul, de janeiro a dezembro de 2025. Os dados do Centro Integrado de Estatística (Ciesp) da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) demonstram o impacto positivo das ações preventivas adotadas nas duas zonas.

O destaque é a área de atuação da 16ª Companhia Interativa Comunitária (Cicom), que registrou uma queda expressiva de 92,83% nos roubos a residências, reforçando a eficácia do policiamento ostensivo nos bairros Adrianópolis, Aleixo e conjunto Petros.

“Nós estamos trabalhando com um contato mais próximo à comunidade, fazendo o Policiamento de Relacionamento de Comunitários e Visibilidade (PRCVs), que são os pontos de

reconhecimento junto à comunidade e de visibilidade em locais estratégicos onde estavam ocorrendo roubos a residências”, explicou o comandante da 16ª Cicom, major Diego Pimentel.

O major destacou ainda a importância da comunicação direta entre moradores e policiais. “Estamos sempre à disposição, deixando nosso telefone de linha direta para acionamentos mais ágeis, para que consigamos reduzir cada vez mais esse índice na nossa área”, afirmou.

Redução de roubos na área da 10ª Cicom

A área de atuação da 10ª Companhia Interativa Comunitária (Cicom), na zona centro-oeste que abrange os bairros Alvorada, Dom Pedro, Ajuricaba e os conjuntos Kissia e Débora, também apresentou redução nos índices de roubos a residências.

“O policiamento da 10ª Cicom se desenvolve de forma integrada, envolvendo o policiamento ostensivo convencional, a Rede de Vizinhos Protegidos (RVP) e diversas operações que vêm sendo realizadas justamente para melhorar essa aproximação entre a comunidade e a segurança pública”, explicou o comandante da unidade, major Anderson Cordeiro.

Segundo o comandante, a Rede de Vizinhos Protegidos tem papel fundamental nesse processo. “É uma ferramenta importante de

integração entre a segurança pública e a sociedade. A população passa por um processo de orientação, há interação direta com os moradores e, por meio de grupos, conseguimos ser acionados para um atendimento imediato. As visitas também geram relatórios que subsidiavam operações futuras, aumentando o policiamento em áreas específicas”, destacou.

População ressalta presença e eficiência das polícias

Morador do bairro Aleixo há 46 anos, o aposentado José Tupano, destacou a presença constante da PMAM como fator determinante para a tranquilidade da região.

“A 16ª cicom é espetacular. Há uns cinco anos nós não temos mais a presença de bandidos, não aparece mais nada aqui porque eles estão sempre passando. Nós ficamos tranquilos e gratos à Polícia Militar, que faz esse serviço e se tornaram amigos da população. Quando a gente precisa de alguma coisa, é só ligar que eles vêm”, ressaltou.

Outro morador da área, Nasson Carvalho, reforçou a sensação de segurança proporcionada pelo patrulhamento frequente. “Traz muita segurança e quando passa uma viatura, ficamos mais tranquilos e sabemos que estamos protegidos”, disse.

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom



A operação também reduz custos logísticos e o impacto ambiental, com estimativa de diminuição de 2,6 mil toneladas de gás carbônico (CO₂)

Bioeconomia e geração de renda são destacadas durante inauguração de Centro de Distribuição da Natura

A iniciativa se alinha à política do Governo do Amazonas de promover desenvolvimento econômico com inclusão social e geração de renda local

Com a presença de representantes do Governo do Amazonas, foi inaugurado no dia 10 de fevereiro, o novo Centro de Distribuição da Natura, em Manaus, estrutura que consolida o Amazonas como ponto estratégico de abastecimento para toda a região Norte. O espaço, já em operação como Posto de Estoque Avançado (PEA), passa a atender diretamente os estados do Amazonas e de Roraima, reduzindo custos, encurtando distâncias e ampliando oportunidades de emprego e renda na capital.

Com a nova estrutura, o prazo médio de entrega dos produtos caiu de 10 para 3 dias nos dois estados atendidos. A operação também reduz custos logísticos e o impacto ambiental, com estimativa de diminuição de 2,6 mil toneladas de gás carbônico (CO₂) equivalente.

Impacto econômico e geração de empregos

O hub inicia as atividades com 150 auxiliares logísticos e 156 motoristas de última milha, atendendo clientes, lojas, e-commerce e



consultoras. Ao todo, 52,8 mil consultoras serão impactadas diretamente no Amazonas e em Roraima. Somente no Amazonas, a Natura mantém mais de 45 mil consultoras, sendo 28,5 mil em Manaus.

Bioeconomia e floresta em pé

Além do impacto logístico, a atuação da Natura no Amazonas mantém forte conexão com a bioeconomia e as cadeias da sociobiodiversidade. A empresa trabalha com nove comunidades fornecedoras nos municípios de Beruri, Carauari, Juruá, Lábrea e Silves, beneficiando 1.270 famílias, além de quatro agroindústrias parceiras e 12 cadeias produtivas.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente

(Sema) apoia essas associações na estruturação da cadeia de óleos vegetais e insumos da floresta, fortalecendo a produção sustentável e a geração de renda local.

Para o secretário Eduardo Taveira, o modelo demonstra que é possível conciliar desenvolvimento econômico com conservação ambiental.

“Ao longo dos últimos anos, a Sema tem investido no fortalecimento das cadeias produtivas dentro das unidades de conservação. A orientação do Governo do Amazonas é unir preservação ambiental com geração de renda para as comunidades. A Natura é uma parceira importante nesse processo, integrando produtos da floresta, como óleos vegetais e castanha, à sua cadeia industrial”, destacou o secretário da Sema.

Com modelo regenerativo de atuação, a Natura mantém, há 25 anos, parceria com 45 comunidades da sociobiodiversidade na região pan-amazônica, envolvendo mais de dez mil famílias e contribuindo para a preservação de 2,2 milhões de hectares de floresta.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I	
Decretos numerados	3
Decretos nominais	12
CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II	
Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Secretaria de Estado da Casa Militar	2
Controladoria-Geral do Estado - CGE	2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	12
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	13
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	14
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	14
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS	14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	15
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	16
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL	16
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD	17
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	17
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	20
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	21
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM	21
Defesa Civil do Amazonas - DCAM	24
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	24
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	25
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	26
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	26
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM	28
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	29
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	32
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM	33
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	33
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	33
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	34
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	34
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	34
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	35
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	38
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM	38
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI	38
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA	39
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	40
CADERNO III - MUNICIPALIDADES	
Apuí	1
Itacoatiara	1
CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS	
Maternidade Dona Nazira Daou	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 53.574, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$673.825,73 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.574, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
			0001	A	2.600.231	3190	24.125,73			
			0001	A	2.600.231	3190	649.700,00			
TOTAL						673.825,73				
TOTAL POR SECRETARIA										673.825,73
Protocolo 261496										

DECRETO Nº 53.575, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$270.693,03 (DUZENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.575, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
			0001	A	2.700.280	4490		86.693,03		
			0001	A	2.700.280	4490		184.000,00		
TOTAL								270.693,03		
TOTAL POR SECRETARIA										270.693,03
Protocolo 261497										

DECRETO Nº 53.576, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$44.112.641,73 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$44.027.766,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$84.875,73 (OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.576, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
			0001	A	2.759.201	3390		4.842.877,00		
02 061 3290 2561 - Benefícios aos Servidores do 1. Grau										
			0001	A	2.759.201	3390		9.364.268,00		
			0001	A	2.759.201	3390		14.548.570,00		

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2745 - Benefícios aos Servidores do Apoio Administrativo										
		0001	A	2.759.201	3390		2.900.575,00			
		0001	A	2.759.201	3390		4.915.073,00			
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3291 2564 - Benefícios aos Servidores do 2. Grau										
		0001	A	2.759.201	3390		2.372.389,00			
		0001	A	2.759.201	3390		5.084.014,00			
TOTAL							44.027.766,00			
TOTAL POR SECRETARIA										44.027.766,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
		0001	A	2.759.201	3390		25.200,00			
		0001	A	2.759.201	3390		59.675,73			
TOTAL							84.875,73			
TOTAL POR SECRETARIA										84.875,73
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										44.112.641,73
Protocolo 261498										

DECRETO Nº 53.577, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$244.804,21 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$231.604,21 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.577, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	2.501.201	3390		13.200,00			
TOTAL							13.200,00			
TOTAL POR SECRETARIA										13.200,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	2.501.201	3390		30.000,00			
		0001	A	2.501.201	3390		50.000,00			
24 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	2.501.201	3390		151.604,21			
TOTAL							231.604,21			
TOTAL POR SECRETARIA										231.604,21
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										244.804,21
Protocolo 261501										

DECRETO Nº 53.578, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.578, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.160	3350		5.000.000,00			
		0001	A	1.501.160	3350		15.000.000,00			
TOTAL							20.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO				
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL				
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99	9999	2341	- Reserva de Contingência	
0001	A	1.501.160	9999	5.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999	15.000.000,00
TOTAL				20.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA				20.000.000,00
Protocolo 261499				

DECRETO Nº 53.579, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.406.806,18 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.579, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS										
28 846 3292 2567 - Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações										
	0001	A	1.500.100	3190	50.000,00					
TOTAL					50.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					50.000,00					
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.799.201	3190	148.349,30					
TOTAL					148.349,30					
TOTAL POR SECRETARIA					148.349,30					

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM										
	0001	A	1.500.121	3390			4.139,42			
3231 GESTÃO SUS										
10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital										
	0011	A	1.600.231	3390			3.176,04			
TOTAL							7.315,46			
TOTAL POR SECRETARIA										7.315,46
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0001	A	1.501.160	3350			103.284,16			
	0001	A	1.501.160	3350			1.097.857,26			
TOTAL							1.201.141,42			
TOTAL POR SECRETARIA										1.201.141,42
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.406.806,18
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS										
28 846 3292 2567 - Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações										
	0001	A	1.500.100	3390			50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA										
04 129 3259 2096 - Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária										
	0001	A	1.799.201	3390			148.349,30			
TOTAL							148.349,30			
TOTAL POR SECRETARIA										148.349,30
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infeciosas										
	0011	A	1.500.121	3390			4.139,42			
	0011	A	1.600.231	3390			3.176,04			
TOTAL							7.315,46			
TOTAL POR SECRETARIA										7.315,46

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO	TIPO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
13 392 3303 2223 - Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais											
		0007	A	1.501.160	3390			60.752,66			
		0007	A	1.501.160	3390			103.284,16			
		0011	A	1.501.160	3390			1.037.104,60			
TOTAL								1.201.141,42			
TOTAL POR SECRETARIA											1.201.141,42
TOTAL DAS ANULAÇÕES											1.406.806,18
Protocolo 261500											

DECRETO Nº 53.580, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.396.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.706.294 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.580, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO	TIPO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3277 AGROAMAZONAS											
23 692 3277 2453 - Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária e Florestal											
		0001	A	2.706.294	3390			396.000,00			
TOTAL								396.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA											396.000,00
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO											
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS											
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO	TIPO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3300 MAIS INFRA											
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais											
		0010	P	2.706.294	4490			1.000.000,00			
TOTAL								1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA											1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES											1.396.000,00
Protocolo 261502											

DECRETO Nº 53.581, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0492877-63.2024.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto, modificando a sentença (id.16.1), no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido do Autor **ANTONIO FRANCISCO PRUDENCIO**, determinando a sua promoção para a Classe C, referência 1;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04230/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019845/2025-56;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **ANTONIO FRANCISCO PRUDENCIO**, Matrícula n.º 188.962-1 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º a 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Motorista	A	4	Motorista	C	1

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261505

DECRETO Nº 53.582, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0166668-09.2025.8.04.1000, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença do juízo monocrático, para determinar a progressão de **ALMERINDA DA SILVA FARIAS**, para a Classe B, Referência 4, com o consequente pagamento dos consectários salariais daí decorrentes, respeitando o interregno prescricional quinquenal, apurados em liquidação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00173/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 622/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000635/2026-75,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ALMERINDA DA SILVA FARIAS**, Matrícula n.º 158.623-8B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Auxiliar de Enfermagem	A	1	Auxiliar de Enfermagem	B	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261503

DECRETO Nº 53.583, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0207577-93.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional do Autor **NAHUM BRASIL DE FREITAS**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classe/referências E/2, a contar de 17/09/2021, E/3, a contar de 17/09/2023 e E/4, a contar de 17/09/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00248/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0683/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001043/2026-70,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **NAHUM BRASIL DE FREITAS**, Matrícula n.º 246.745-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	17/09/2021
		2			3	17/09/2023
		3			4	17/09/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261504

DECRETO Nº 53.584, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0090989-03.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor **LUÍS ANTONIO MARQUES TAVARES**, à classe ou referência imediatamente subsequente, à que se encontra, em razão de progressão horizontal, a contar de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00059/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 16, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 560/2026-GS/SEDUC, da Secretária de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000527/2026-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 03 de fevereiro de 2023, o docente **LUÍS ANTONIO MARQUES TAVARES**, Matrícula n.º 254.767-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	PARINTINS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261506

DECRETO Nº 53.585, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos Ação Ordinária n.º 0249654-20.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional do Autor ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências C4, a contar de 1.º/01/2016, D1, a contar de 1.º/01/2018, D2, a contar de 1.º/01/2020, D3, a contar de 1.º/01/2022, D4, a contar de 1.º/01/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00269/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 714/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001359/2026-62,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ, Matrícula n.º 106.834-2D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Motorista	C	3	Motorista	C	4	1.º/01/2016
		4			1	1.º/01/2018
	D	1		D	2	1.º/01/2020
		2			3	1.º/01/2022
		3			4	1.º/01/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261507

DECRETO Nº 53.586, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0675444-96.2023.8.04.0001, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias a dezembro/2018 e julgou procedente o pedido, a fim de determinar o enquadramento do Autor ERNESTO DOS SANTOS ROCHA, para a Classe F, Referência 4, do cargo de Agente Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada na solicitação n.º 05365/2025/SAJ-PPC/PGE encaminhado pelo Ofício n.º 338/2026-DGTES/GAB/SES-AM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.024963/2025-86,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor ERNESTO DOS SANTOS ROCHA, Matrícula n.º 203.398-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	24/12/2011
		2			3	24/12/2013
		3			4	24/12/2015
		4			1	24/12/2017
	F	1		F	2	24/12/2019
		2			3	24/12/2021
		3			4	24/12/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261508

DECRETO Nº 53.587, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0674618-07.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a progressão funcional da Autora RENATA MARIA VIEIRA NEVES, no cargo de Farmacêutico, para Classe A, Referência 2, a contar de 01/06/2019 e à Classe A, Referência 3, a contar de 01/06/2021;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 0053/2026, no sentido de que dever ser considerando o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, efetivamente ocupado pela autora, tendo a sentença incorrido em erro material;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.024955/2025-30,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora RENATA MARIA VIEIRA NEVES, Matrícula n.º 225.864-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Patologia Clínica	A	1	Auxiliar de Patologia Clínica	A	2	01/06/2019
		2			3	01/06/2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261509

DECRETO Nº 53.588, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0454049-32.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso de **OIMAR NEVES GRANA**, reformando a sentença, para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 22/03/2018, em razão do prazo quinquenal e determinar a progressão horizontal do recorrente para as classes A2, a contar de 09/04/2013, A3, a contar de 09/04/2015, A4, a contar de 09/04/2017, assim como a promoção vertical para a classe B1, a contar de 09/04/2019, e ainda, a progressão horizontal para as classes B2, a contar de 09/04/2021 e B3, a contar de 09/04/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00731/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.007528/2025-22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **OIMAR NEVES GRANA**, Matrícula n.º 207.245-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 7.º, e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	09/04/2013
		2			3	09/04/2015
		3			4	09/04/2017
		4			1	09/04/2019
	B	1	B	B	2	09/04/2021
		2			3	09/04/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261513

DECRETO Nº 53.589, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0156983-75.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional da Autora **JÉSSICA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, às classes/referências A2, a contar de 12/12/2019, A3, a contar de 12/12/2021 e A4, a contar de 12/12/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00219/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 679/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000736/2026-46,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **JÉSSICA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 237.891-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	12/12/2019
		2			3	12/12/2021
		3			4	12/12/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261510

DECRETO Nº 53.590, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, prolatado nos autos da Ação Ordinária n.º 0238121-64.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional da Autora IZABELA ARAÚJO AGUIAR GRAÇA, com a devida anotação em sua ficha funcional à Classe “A2”, a contar de 30/11/2019, à Classe “A3”, a contar de 30/11/2021, e à Classe “A4”, a contar de 30/11/2023, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias da progressão;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00220/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0621/2026/DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000703/2026-04,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora IZABELA ARAÚJO AGUIAR GRAÇA, Matrícula n.º 238.141-9A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Cirurgião-Dentista	A	1	Cirurgião-Dentista	A	2	30/11/2019
		2			3	30/11/2021
		3			4	30/11/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261511

DECRETO Nº 53.591, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0066389-49.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar o enquadramento da Autora VIVIANE DA SILVA BESSA, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 4, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04486/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0648/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020859/2025-12,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora VIVIANE DA SILVA BESSA, Matrícula n.º 167.645-8E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2	Outubro/2019
		2			3	Outubro/2021
		3			4	Outubro/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261512

DECRETO Nº 53.592, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE pensão mensal a BRUNA LETÍCIA RAMOS ARAÚJO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0644847-86.2019.8.04.0001;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00192/2026-PJC - Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003484/2026-07,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a BRUNA LETICIA RAMOS ARAÚJO, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 21 de junho de 2031, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261514

DECRETO Nº 53.593, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0114391-16.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial para determinar o enquadramento da Autora TATIANE DE SOUZA MELO, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe E, Referência 3, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 00244/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício nº 0842/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.001051/2026-17,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora TATIANE DE SOUZA MELO, Matrícula nº 160.139-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2
		2			3

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261515

DECRETO Nº 53.594, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado nº 0546396-50.2024.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença para determinar a correção do enquadramento da Recorrente GLÁUCIA LEITE DE SOUSA, na Classe A, Referência 4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício nº 04376/2025/SAJ-PPC, encaminhada por intermédio

do Ofício nº 4718/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.020426/2025-67,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora GLAUCIA LEITE DE SOUSA, Matrícula nº 240.669-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2
		2			3
		3			4

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261518

DECRETO Nº 53.595, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0697808-33.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos do Autor DARLAS MENDES DOS SANTOS, para que este seja enquadrado na Classe B, Padrão 1;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício nº 04635/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício nº 0154/2025-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.02.017306.006925/2025-87,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor DARLAS MENDES DOS SANTOS, Matrícula nº 206.320-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	1

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261516

DECRETO Nº 53.596, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0501497-98.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido da Autora **FRANCISCA LEMOS PEREIRA**, a fim de determinar a sua progressão para Classe B, Referência 1;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05278/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 253/2026-DGTES/GAB/SES, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009337/2023-06;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a servidora **FRANCISCA LEMOS PEREIRA**, Matrícula n.º 177.324-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafo 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Auxiliar Operacional de Saúde	A	1	Auxiliar Operacional de Saúde	B	1

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261517

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 054/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCA HELENA DE SOUZA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261519

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0751806-47.2020.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao apelo, reformando a sentença recorrida e julgar parcialmente procedentes os pedidos da inicial, para reconhecer a ascensão funcional de **VALTER MARQUES DA COSTA**, à graduação subsequente - 1.º Sargento PM, desde 1.º/08/2018;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00625/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003280/2026-76, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de agosto de 2018, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas “a” e “c” da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10 e 13, inciso, IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **VALTER MARQUES DA COSTA (10168)**, Matrícula n.º 125.483-9 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261520

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000216-28.2026.8.04.9001, que concedeu a liminar perseguida para o fim de determinar a promoção do Impetrante ELIZEU DE SOUZA SAMPAIO, à graduação de 2.º Sargento BM, com a respectiva implementação dos reflexos pecuniários em folha de pagamento, até o julgamento final do writ;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00610/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001273/2026-50, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM ELIZEU DE SOUZA SAMPAIO (10380, Matrícula n.º 226.881-7A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261521

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 77, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.254770/2025-66, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor TULIO TEIXEIRA PINHEIRO, Matrícula n.º 273.693-4A, do cargo de Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 5.ª Classe, Padrão I, da Secretaria de Estado da Fazenda.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261522

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 053/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesa data, página 8, no item II, na parte em que nomeou CLYCIA SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261523

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: ARLETE FERREIRA MENDONÇA, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Brasília-DF/Manaus-AM - 01 a 03 de março de 2026. Agenda institucional de interesse desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Referência Processo n.º 01.01.028101.007757/2026-05-SIGED

2.Nome e cargo: ELIANE FERREIRA DA SILVA, Diretora-Presidente.

Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Curitiba-PR/Manaus-AM - 16 a 21 de março de 2026. Participar da 69ª Assembléia Geral Ordinária da ASBRAER, em Curitiba-PR.

Referência Processo n.º 01.03.018201.003464/2026-48-SIGED

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

3.Nome e cargo: ARLETE FERREIRA MENDONÇA, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Brasília-DF/Manaus-AM - 22 a 25 de fevereiro de 2026. Agenda institucional de interesse desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Referência Processo n.º 01.01.028101.008088/2026-99-SIGED

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 261524

O Diário Oficial Eletrônico [DOE] está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.** Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SABRINA PESSOA LOBO**, Assessor II - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 11 e 12 de fevereiro de 2026) - Fazer cobertura jornalística para redes sociais da visita do Governador do Estado Wilson Miranda Lima e as ações do Governo do Amazonas no município de Autazes/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.001847/2026-90-SIGED.
2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MAYARA CRISTINA DA SILVA LIMA**, Assessor III - (Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM - 18 a 20 de fevereiro de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Careiro Castanho/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.001808/2026-92-SIGED.
3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **VIRNA SOUZA DA ROCHA**, Assessor III - (Manaus-AM/Manauquiri-AM/Manaus-AM - 18 a 21 de fevereiro de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Manauquiri/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.001810/2026-61-SIGED.
4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ADRIEL SOUZA DE SÁ**, Assessor I - (Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM - 19 e 20 de fevereiro de 2026) - O servidor irá se deslocar ao município do Careiro Castanho/AM, para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento de Organizações da Sociedade Civil (OSC).
Referência Processo nº 01.01.011101.001861/2026-93-SIGED.
5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR**, Assessor I - (Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM - 19 e 20 de fevereiro de 2026) - O servidor irá se deslocar ao município do Careiro Castanho/AM, para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento de Organizações da Sociedade Civil (OSC).
Referência Processo nº 01.01.011101.001863/2026-82-SIGED.
6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM - 19 e 20 de fevereiro de 2026) - A servidora irá se deslocar ao município do Careiro Castanho/AM, para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento de Organizações da Sociedade Civil (OSC).
Referência Processo nº 01.01.011101.001860/2026-49-SIGED.
7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **VICTOR BRENO ALMADA GOMES**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Manauquiri-AM/Manaus-AM - 17 a 21 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manauquiri/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.001814/2026-40-SIGED.
8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **FLÁVIA SOUZA DOS SANTOS**, Assessor I - (Manaus-AM/Manauquiri-AM/Manaus-AM - 17 a

20 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manauquiri/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.001745/2026-74-SIGED.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o cancelamento do seguinte deslocamento de servidor público, publicado no Diário Oficial do Dia 26.01.2026 - Poder Executivo Seção II.
9.Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA** Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 27 e 28 de janeiro de 2026) - Prospear os convidados do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, para a solenidade da Leitura da mensagem anual na Assembleia Legislativa, a ser realizada na cidade de Manaus dia 03 de fevereiro de 2026, no município de Parintins/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.000579/2026-99-SIGED.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

THAYLA GALATE GOMES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício
Protocolo 260987

PORTARIA Nº 19/2026 - CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o Contrato nº 006/2024-CASA CIVIL, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**;
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para, a contar de 02 de fevereiro de 2026, e durante toda a vigência do Contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a compor a equipe de **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido termo:

FISCAL SUBSTITUTO	CARGO MATRÍCULA	EMPRESA / CONTRATO N.º
Maria das Graças Soares Borges	Assessor III / 115004-9H	Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza LTDA. / CT 006/2024

III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Protocolo 261097

PORTARIA N.º 020/2026-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 53.514 de 11 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o Remanejamento de um cargo da Universidade do Estado do Amazonas para a Casa Civil;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 02 de fevereiro de 2026, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora **AGNES NAIÁ GOMES DE SÁ FERNANDES**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1 no valor correspondente ao Nível 15 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261106

PORTARIA N.º 021/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
RITA DE CÁSSIA VIEIRA PEREIRA	ASSESSOR II AD-2	14	05.02.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261116

PORTARIA N.º 022/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do MEMO n.º 013/2026-DA/CASA CIVIL, de 11 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, §5º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CANCELAR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2024/2025, atribuída ao servidor **GILDENI DE CASTRO UCHÔA**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor II, através da Portaria nº 001/2026-CASA CIVIL, de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOE edição de 19 de janeiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 261122

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO Nº 02/2026 - CASA MILITAR

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2026 - CASA MILITAR.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.

PARTES: Secretaria de Estado da Casa Militar e a CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA (04.984.400/0001-30)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de aeronave asa fixa, tipo bimotor, turbo hélice, com capacidade para 19 passageiros e 2 tripulantes, categoria TPX, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0380/2025-1 - e-Compras. AM, oriunda do PE 617/25 - CSC, proveniente do Processo nº 01.01.013102.005401/2025/CSC, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar do Amazonas por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.040.000,00 (Onze Milhões, Quarenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 24/02/2026 a 24/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011108, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa: 33.90.33, Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000, tendo sido emitida a NE nº 2026NE0000033, em 13/02/2026, no valor de **R\$ 2.185.000,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)**.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 261177

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2026

I - DESIGNAR o Chefe de Departamento - **Audran Magno Oliveira Ferreira Pinto** - MAJ QOPM, Matrícula 215.601-6 D, para exercer a função de **Fiscal Titular** e o **Assessor I** - Francisco Silva de **Carvalho** - CAP QOPM, Matrícula 189.541-9 C, para exercer a função de **Fiscal Suplente do Contrato nº 02/2026 a contar da sua data de vigência**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR** e a **CTA - CLEITON TAXI AEREO LTDA (04.984.400/0001-30)**. Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2026.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 261181

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 013/2026- GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 62 combinado com o art.63, e art.86 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias; transferência de férias para outra oportunidade por necessidade de serviço; faltas justificadas por atestado médico e licença especial ; conforme períodos abaixo especificados;

FÉRIAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
Anathilde Lapa Maia	190.884-7 D	15	2026	12/01 a 26/01/2026
Andson Lima Moreira	249.595-3 B	10	2024	05/01 a 14/01/2026
Erivalder Araújo Barreiros	198.320-2 D	30	2024/2025	05/01 a 03/02/2026

Hoerber Silva e Silva	243.814-3 A	30	2021/2022	05/01 a 03/02/2026
Iane Vitoria Duarte da Costa	255.722-3 B	15	2024/2025	05/01 a 19/01/2026
Ingrid de Oliveira Menezes	220.904-7 E	15	2024/2025	14/01 a 28/01/2026
Sandro Almeida Guimarães	264.228-0 A	15	2024	12/01 a 26/01/2026
William James R. de Oliveira	228.198-8 C	15	2024	05/01 a 19/01/2026
FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO				
SERVIDOR		MATRÍCULA	DIAS	MÊS/2026
Albfredo Melo de Souza Junior		237.337-8 B	30	Janeiro
Ana Paula de Freitas Lopes		243.816-0 D	30	Janeiro
Cleone Barros de Almeida		153.386-0 F	30	Janeiro
Fábio Diego Gomes Ramos		189.710-1 E	30	Janeiro
Jeibson dos Santos Justiniano		201.030-5 C	30	Janeiro
Roosevelt Farias de Moraes		193.663-8 E	30	Janeiro
FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	MÊS/2026
Fábio Diego Gomes Ramos	189.710-1 E	07/01 a 11/01/2026	05	Janeiro
Marcela Melo P. Fernandes	244.025-3 B	16/01/2026	01	Janeiro
Victoria Caroline R. Souza	276.324-9 A	06/01/2026	01	Janeiro
LICENÇA ESPECIAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	QUINQUENIO
Ricardo dos Santos Pontes	102.178-8 E	19/01 a 17/02/2026	30	2016 a 2021

II-CIENTIFIQUE-SE,CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 261191

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0050/2026-GSEFAZ-10.02.26 ALTERA a Portaria nº 0044/2013-GSEFAZ, que relaciona os estabelecimentos comerciais importadores recadastrados como beneficiários do tratamento tributário do “corredor de importação”, previsto no Art. 1º da Lei nº 3.830 de 2012. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0052 de 12.02.26, pg. 1. 0051/2026-GSEFAZ-13.02.26 DESIGNAR RODRIGO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, GTIFE, mat. 189.877-9A, LIDIANE ANDRADE GUERRA, GTIFE, mat. 189.881-7A, MATEUS RIBEIRO MOTA, GTIFE, mat. 189.888-4A e VANDERSON DA SILVA ROCHA, GTIFE, mat. 269.829-3A, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 01/2025-SEFAZ e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0054 de 19.02.26, pg. 1. 0052/2026-GSEFAZ-13.02.26 LOTAR FÁBIO GALHARINI ALVES, mat. 273.423-0A, GABRIELA FONSECA MEDEIROS, mat. 274.164-4A, HERICK SANDER MORAES RAMOS, mat. 273.553-9A, LEANDRO DE OLIVEIRA IGNÁCIO, mat. 270.198-7A, PRISCILLA DE BRITO CRUZ ALMEIDA, mat. 274.107-5A, VERÔNICA ALVES RANGEL, mat. 275.714-1A e WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA, mat. 275.793-1A, todos AFTE, na Gerência de Revisão Fiscal-GERF, a contar de 10.02.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0054 de 19.02.26, pgs. 1-2. 0054/2026-GSEFAZ-19.02.26 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de dezembro/2025, licença especial dos servidores: ANA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, TAFE, mat. G000011, Início: 09/12/25, Término: 23/12/25, PA: 41638; ALEXANDRE AUGUSTO GUEDES GUIMARÃES, GTIFE, mat. G146474, Início: 09/12/25, Término: 18/12/25, PA: 41548;

CLARICE RAMOS DE MESQUITA, TFE, mat. G000148, Início: 09/12/25, Término: 23/12/25, PA: 41520; MARIA DOROTEIA DA COSTA DUARTE, AFE, mat. G108596, Início: 01/12/25, Término: 15/12/25, PA: 41481; CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA, AFE, mat. G108593, Início: 09/12/25, Término: 19/12/25, PA: 40772 e SIDNEY ASSIS CHAGAS, AFE, Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0055 de 19.02.26, pgs. 1-3. 0055/2026-GSEFAZ-19.02.26 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de dezembro/2025, licença especial dos servidores: REGINA ROQUE DO NASCIMENTO BARBOSA, TAFE, mat. G192848, Início: 22/12/25, Término: 31/12/25, PA: 41667; NILTON CORREA XAVIER, CARE, mat. G007831, Início: 10/12/25, Término: 19/12/25, PA: 41621; SHIRLEY OSÓRIO NUNES, TAFE, mat. G000119, Início: 10/12/25, Término: 19/12/25, PA: 41610; FÁBIO SILVEIRA LOUREIRO SANTOS, AFTE, mat. G193510, Início: 19/12/25, Término: 30/01/26, PA: 41495; ALINE SANTOS E MOUTA ALMEIDA, TAFE, mat. G192455, Início: 15/12/25, Término: 09/01/26, PA: 40742 e NURENBERG OSÓRIO NUNES, TAFE, mat. G000118, Início: 10/12/25, Término: 26/12/25, PA: 40273. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0056 de 19.02.26, pgs. 1-3. 0056/2026-GSEFAZ-19.02.26 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de dezembro/2025, licença especial de MARILEA PAMPONET DA FONSECA OLIVEIRA, AFE, mat. G127040, Início: 29/12/25, Término: 07/01/26, PA: 41620. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0057 de 19.02.26, pgs. 1-2. 0057/2026-GSEFAZ-19.02.26 DESIGNAR EUVÉSIO DOUGLAS OLIVEIRA VALENTE, AFE, mat. 126.793-0A, Início: 18/02/26, Término: 27/02/26 e FERNANDA CAROLINE LEITE HONORATO, TAFE, mat. 273.496-6A, no dia 02/03/26, responder pela Subgerência da Folha de Pagamento-SGFP, férias e folga legal do titular Fabrício Mafra da Silva, mat. 161.898-9B. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0058 de 19.02.26, pgs. 1-2. 0058/2026-GSEFAZ-19.02.26 DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, AFCTE, mat. 106.907-1A, responder pelo Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado-DEDIV, nos dias 12 e 13.02.2026, folga legal do titular Leonardo dos Santos do Rego Barros, mat. 190.392-6A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0059 de 19.02.26, pgs. 1-2. 0059/2026-GSEFAZ-19.02.26 DESIGNAR KLEBER BRANDT, AFCTE, mat. 273.676-4A, no período de 23.02 a 05.03.2026, responder pela Gerência de Execução de Folha de Pessoal e Encargos-GFPE, férias ao titular Marco Antônio Vasconcelos Pessoa, mat. 125.336-0A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0060 de 19.02.26, pgs. 1-2. 0060/2026-GSEFAZ-19.02.26 DESIGNAR JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO, AFCTE, mat. 190.542-2A, no período de 18 a 27.02.26, responder pelo Departamento Financeiro do Estado-DEFIN, férias ao titular Marcos André Pontes Cavalcanti, mat. 190.400-0A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0061 de 19.02.26, pgs. 1-2.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 261067

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2026; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa A. C. B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0274/2024-1 - e-Compras. AM; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor, para atender às necessidades operacionais, logísticas e administrativas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES/AM); VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato; VALOR TOTAL: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903308; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 0348, de 07/01/2026, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil); ficando o restante a ser empenhado posteriormente; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.017101.030539/2025-77.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 261052

EXTRATO - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BP SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO SPE S.A; **OBJETO:** a) Reajustar a contraprestação mensal em R\$ 9.443.269,07 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos), tendo seus efeitos financeiros a contar de 01/04/2025; b) Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo por 23 (vinte e três) anos, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, atingindo seu limite máximo em 2050 (dois mil e cinquenta), conforme previsto pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3267.1220.0011; Natureza da Despesa: 33678301; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº 0324, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.034668/2023-72, 01.01.017101.033702/2024-72; 01.01.017101.037495/2024-25; 01.01.017101.049869/2024-55; 01.01.017101.006281/2025-98; 01.01.017101.040711/2025-09.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 261264

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SANTOS E POSSIMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 04 (quatro) meses a contar de 05/03/2026 a 05/07/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.002797/2026-44.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 261279

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber que está correndo em termos legais, os autos em desfavor dos seguintes servidores: **OLINDINA ANGELA TRAJANO TAVARES, Merendeiro**, Mat. Nº. 220.851-2A/SEDUC (PAD Nº. 0117/2024-CRD); **ELZIMAR ALBERTA OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. Nº.185.281-7A/SEDUC (PAD Nº.0109/2025-CRD); **SAMUEL MASCENO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 184.961-1A/-SEDUC (PAD Nº.0061/2025-CRD); **LORRAN CÉSAR NUNES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Mat. Nº. 235.974-0A/SES-AM (PAD Nº.021/2024-CRD), que não foram localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente **EDITAL**, citados para no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, sito a Avenida Constelação, nº 30, Quadra: 27, Conjunto Morada do Sol - Aleixo, a fim de responderem sobre a falta que lhe são imputadas, nos termos da Lei nº. 1762/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, a ser publicado no diário Oficial do Estado do Amazonas, **por 03 (três) dias consecutivos**.

OCIMAR PIRES DE SOUZA
Secretário da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 260856

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 54/2026

DATA DA ASSINATURA: 23.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. **OBJETO:** O

presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor de **R\$ 57.420,00** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), referente ao mês de **AGOSTO/2025**, para o fornecimento de lanches e almoço, em atendimento aos E.E.T.I. s: E.E.T.I Altina Gomes, localizado no município de Jurua /AM e E.E.T.I Álvaro Maia, localizado no município de Humaitá/AM pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Nota Fiscal Eletrônica 3.553, emitida em 19.02.2026, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº 419/2026/ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 57.420,00** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **23.02.2026** a Nota de Empenho nº **0001181** no valor de **R\$ 57.420,00** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.048863/2025-68**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260988

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução nº. 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2009, da Rede Estadual de Ensino. **ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE ERNESTO MELLO BAPTISTA**
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 15312 DE 29/03/1993 GAGOV DO 29/03/1993
AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 129/2006 DE 05/12/2006 CEE/AM DO 05/02/2006
1. Mauro Moreira Batista 31/01/1989 - 032.*****-26
2. Suellen Karen Tavares de Menezes 25/09/1987 - 942.*****-34

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 260989

PORTARIA GS Nº 168, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.006306/2026-50/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 118/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Professora Haydée Cabral Lyra** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **GREICY DE JESUS COELHO**, PROFESSOR PF40.DTR-I, matrícula nº 205370-5B, a contar de 21/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260995

PORTARIA GS Nº 171, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.001351/2026-19/ SEDUC/SIGED** e o **Memorando Nº 099/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Duque de Caxias** (Tipologia III- FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Japurá, o(a) servidor(a) **ADAILCE DE SOUZA OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas nº 220191-7A, a contar de 08/01/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260996

PORTARIA GSE Nº 118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.006547/2026-08/SEDUC/SIGED
SILMARA PIMENTEL BRITO, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 008.289-9A, referente ao período de 16/03/1998 a 31/03/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261039

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2025
DATA DA ASSINATURA: 13.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **B2 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais doze (12) meses, contados de 20.02.2026 até 20.02.2027 para dar continuidade à locação do imóvel localizado na Av. Constantino Nery, nº 917, Presidente Vargas, Manaus/AM, com 948,86 m² de terreno e 1.436,28 m², destinado ao funcionamento do CEJA Paulo Freire da Coordenadoria Distrital de Educação 1, em atendimento as necessidades desta SEDUC, conforme ao MEMO nº 164/2025- NGCC, Termo de Referência e Parecer nº 380/2026-ASSJUR, especificações na Nota de Empenho e partes integrantes do ajuste.
DO VALOR: R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2710.0011; Natureza da Despesa: 33903910, Fonte de Recurso: 1.550.2270.0000.0000, tendo sido emitida em 11.02.2026 a Nota de Empenho nº 0001128 no valor de **R\$ 1.343.333,33** (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O valor de **R\$ 216.666,67** (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao termo aditivo, será empenhado a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046314/2025-59.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 261042

PORTARIA GSE Nº 119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.006786 /2026-50-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 330421/2026,
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **KLISSIA DE LIMA RABELO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 202991-0C, lotada na Escola Estadual Maria de Lourdes Rodrigues Arruda/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, na função AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 28/01/2026 a 27/04/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261043

EXTRATO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 607/2026-GPREV/SEDUC/ SIGED.
Adriana Albuquerque Fonseca - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula nº 266932-3A; Período: 25.06.2025 a 24.07.2025; Exercício: 2024.
Adriangela Tavares Oliveira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula nº 223286-3A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2022.
Adriano Abner Coelho Ramos da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula nº 186667-2A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2022.
Alberto Diniz Cordeiro Filho - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 163196-9A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2019.
Alberto Diniz Cordeiro Filho - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 163196-9A; Período: 31.07.2025 a 29.08.2025; Exercício: 2022.
Alciony de Mello Balbi - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula nº 111452-2D; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2023.
Aldeiza Silva de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula nº 215206-1B; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2017.
Aldeiza Silva de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula nº 215206-1B; Período: 02.07.2025 a 16.07.2025; Exercício: 2018.
Aldeiza Silva de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula nº 215206-1B; Período: 17.07.2025 a 15.08.2025; Exercício: 2019.
Aldene Vinente Bentes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 145445-5A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2023.
Aldeneia Soares da Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula nº 147479-0A; Período: 25.06.2025 a 24.07.2025; Exercício: 2022.
Aldeneia Soares da Cunha - Cargo: PEDAGOGO PD20.DTR-I; Matrícula nº 147479-0B; Período: 25.06.2025 a 23.08.2025; Exercício: 2022.
Alessandra Ellen da Silva Medeiros - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula nº 219977-7A; Período: 13.06.2025 a 12.07.2025; Exercício: 2023.
Alexandra Nascimento de Andrade - Cargo: PEDAGOGO PD40.DTR-I; Matrícula nº 239598-3A; Período: 02.12.2024 a 30.01.2025; Exercício: 2021.
Alexandra Nascimento de Andrade - Cargo: PEDAGOGO PD40.DTR-I; Matrícula nº 239598-3A; Período: 31.01.2025 a 31.03.2025; Exercício: 2022.
Alexandra Nascimento de Andrade - Cargo: PEDAGOGO PD40.DTR-I; Matrícula nº 239598-3A; Período: 01.04.2025 a 30.05.2025; Exercício: 2023.
Alexandra Nascimento de Andrade - Cargo: PEDAGOGO PD40.DTR-I; Matrícula nº 239598-3A; Período: 02.06.2025 a 31.07.2025; Exercício: 2024.
Alexandre de Azevedo Bezerra - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula nº 217956-3A; Período: 30.06.2025 a 29.07.2025; Exercício: 2022.
Aline Santos de Almeida - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula nº 139896-2D; Período: 16.06.2025 a 15.07.2025; Exercício: 2018.
Aline Santos de Almeida - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula nº 139896-2D; Período: 04.08.2025 a 02.10.2025; Exercício: 2023.
Alteir Oliveira de Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula nº 111169-8A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2025.
Alzenir Ribeiro Craveiro - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 162840-2A; Período: 21.07.2025 a 19.08.2025; Exercício: 2021.
Amanda Manuele de Oliveira Nobre - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula nº 269517-0A; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2025.
Ana Afra de Oliveira Lopes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 234117-4A; Período: 16.06.2025 a 15.07.2025; Exercício: 2025.
Ana Celia Ximenes Ehbauer - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 143197-8A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2024.
Ana Claudia Lima Barros - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 138982-3B; Período: 03.07.2025 a 01.08.2025; Exercício: 2022.
Ana Claudia Ribeiro Soares - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula nº 162965-4B; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.
Ana Claudia Rocha Maciel - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula nº 184866-6A; Período: 02.07.2025 a 31.07.2025; Exercício: 2024.
Ana Cristina Carvalho Pinheiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula nº 127420-1B; Período: 25.02.2025 a 26.03.2025; Exercício: 2025.
Ana Izabel Bentes de Andrade - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 116996-3B; Período: 30.05.2025 a 28.06.2025; Exercício: 2024.
Ana Izabel Bentes de Andrade - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 116996-3B; Período: 30.06.2025 a 29.07.2025; Exercício: 2025.
Ana Karenina Landim Dacio - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 187081-5A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2025.
Ana Patricia Peinado e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 147959-8B; Período: 16.06.2025 a 15.07.2025; Exercício: 2024.
Ana Patricia Peinado e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 147959-8C; Período: 16.06.2025 a 15.07.2025; Exercício: 2024.

Anderson Jose Souza de Moraes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 258297-0A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2025.

Andrea Paula Pinto Pires de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 122766-1K; Período: 16.06.2025 a 15.07.2025; Exercício: 2025.

Andreza Cristiana da Silva Pedroso - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula nº 163849-1G; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2024.

Andrezinho Fernandes Cruz - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 223430-0A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2023.

Andrezinho Fernandes Cruz - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 223430-0C; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2023.

Andson da Silva e Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 195021-5E; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2023.

Anne Carolina Marinho Dirane - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 217054-0A; Período: 25.06.2025 a 24.07.2025; Exercício: 2025.

Anne Michelle Ramos Farias - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 202805-0B; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2024.

Antonio Barata Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 105352-3D; Período: 09.06.2025 a 08.07.2025; Exercício: 2016.

Antonio Barata Filho - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 105352-3E; Período: 09.06.2025 a 08.07.2025; Exercício: 2016.

Antonio Pinheiro do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 006177-8B; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2025.

Antonio Pinheiro do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 006177-8C; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2025.

Antonio Simplicio da Silva Filho - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula nº 181103-7A; Período: 14.07.2025 a 12.08.2025; Exercício: 2023.

Antonio Soares da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula nº 018449-7B; Período: 26.05.2025 a 24.06.2025; Exercício: 2025.

Ariane Coelho dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 188137-0G; Período: 09.06.2025 a 08.07.2025; Exercício: 2024.

Arianny Simoes de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 261700-5A; Período: 30.06.2025 a 29.07.2025; Exercício: 2025.

Aucieli Paiva Pinto - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 129075-4B; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2024.

Benedita Maria Filgueira de Carvalho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 160600-0A; Período: 10.07.2025 a 08.08.2025; Exercício: 2025.

Bjarne Lima Furtado - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 130062-8E; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2025.

Brenda Reis dos Anjos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 253643-9A; Período: 14.03.2025 a 12.04.2025; Exercício: 2023.

Brenda Reis dos Anjos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 253643-9A; Período: 14.07.2025 a 12.08.2025; Exercício: 2024.

Breno Olimpio Freitas - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 259485-4A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2024.

Camila Brasil da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 233332-5A; Período: 25.06.2025 a 24.07.2025; Exercício: 2025.

Cardise Viana Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula nº 219046-0A; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2025.

Carmem Lucia Souza Ribeiro - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula nº 152942-0G; Período: 23.06.2025 a 21.08.2025; Exercício: 2022.

Carmem Lucia Souza Ribeiro - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 152942-0H; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2024.

Carolina de Souza Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 217490-1A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2023.

Caroline de Souza Mathias - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula nº 199090-0C; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2025.

Cileda Nogueira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 144135-3A; Período: 21.07.2025 a 19.08.2025; Exercício: 2023.

Claudia Damasceno da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 198133-1D; Período: 02.07.2025 a 31.07.2025; Exercício: 2024.

Claudia Damasceno da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 198133-1D; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2025.

Cleisson Frederico de Oliveira Santana - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula nº 183625-0A; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2023.

Cleonice Fernandes de Moraes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula nº 019991-5C; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2025.

Cristina Luciano de Oliveira Canuto - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 117386-3B; Período: 03.06.2025 a 02.07.2025; Exercício: 2025.

Cristina Luciano de Oliveira Canuto - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 117386-3C; Período: 03.06.2025 a 02.07.2025; Exercício: 2025.

Dalton Gomes Vicente - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 227658-5A; Período: 05.08.2025 a 03.09.2025; Exercício: 2021.

Daniela Siqueira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 198499-3E; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2025.

Darlem Lucia de Oliveira Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 169166-0H; Período: 03.07.2025 a 01.08.2025; Exercício: 2024.

Darlem Lucia de Oliveira Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 169166-0I; Período: 03.07.2025 a 01.08.2025; Exercício: 2024.

Dayana Kerollen Lima Ferreira - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula nº 230666-2B; Período: 10.07.2025 a 08.08.2025; Exercício: 2024.

Debora Dias de Souza - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula nº 243913-1B; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2025.

Demócrito das Neves Moraes - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula nº 166273-2F; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2024.

Eirismar Barata Marques - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 147523-1B; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2023.

Elen Sinara dos Santos Silva - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula nº 183593-9A; Período: 11.06.2025 a 10.07.2025; Exercício: 2021.

Eliane Mara de Almeida Franco - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 143577-9A; Período: 14.07.2025 a 12.08.2025; Exercício: 2022.

Eliane Hernani de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 028673-7C; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2024.

Elidavan Nascimento de Souza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 223717-2A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Elizabeth da Silva Lavor - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 134608-3B; Período: 24.06.2025 a 15.07.2025; Exercício: 2025.

Elizangela de Almeida Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula nº 208943-2C; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2021.

Elizete Almeida Duarte - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 184746-5A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2025.

Elton Carlos Sampaio da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula nº 223391-6B; Período: 30.06.2025 a 29.07.2025; Exercício: 2022.

Elzanira Nascimento Goncalves - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula nº 166416-6A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2023.

Elzilene Melo de Almeida - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 163579-4A; Período: 09.06.2025 a 08.07.2025; Exercício: 2024.

Elzineide Ramos de Melo - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula nº 166837-4A; Período: 02.06.2025 a 31.07.2025; Exercício: 2023.

Enoh Castro Barbosa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 150819-9C; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2023.

Enoh Castro Barbosa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 150819-9D; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2025.

Ester Breves da Silva - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula nº 140591-8F; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2021.

Estrela Dinamar Vinente Santarem - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 124404-3F; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2024.

Fabiano Cunha de Souza - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula nº 184227-7A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Fabio de Souza Lima - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula nº 264110-0A; Período: 06.08.2025 a 04.09.2025; Exercício: 2025.

Felipe Lopes de Lima - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 217276-3A; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2023.

Fernanda do Nascimento Melo Aroucha - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula nº 123872-8C; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2023.

Florisbela Silva Cardoso - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 027557-3C; Período: 24.06.2025 a 23.07.2025; Exercício: 2023.

Florisbela Silva Cardoso - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 027557-3D; Período: 24.06.2025 a 23.07.2025; Exercício: 2023.

Florisbela Silva Cardoso - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 027557-3C; Período: 24.07.2025 a 22.08.2025; Exercício: 2024.

Florisbela Silva Cardoso - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 027557-3D; Período: 24.07.2025 a 22.08.2025; Exercício: 2024.

Francisca Hermogenes Pinheiro de Franca - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 106945-4E; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2025.

Francisca Ramos Menezes - Cargo: AUX.SG-I; Matrícula nº 020228-2G; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2022.

Gabriel Muca do Vale Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 233845-9A; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2022.

Gabriel Muca do Vale Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 233845-9B; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2023.

Geane Nogueira Oliveira - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula nº 180695-5A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2024.

Gelson Gomes Alves - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 223386-0A; Período: 06.08.2025 a 04.09.2025; Exercício: 2021.

George Magalhaes dos Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 163582-4A; Período: 11.07.2025 a 09.08.2025; Exercício: 2024.

George Magalhaes dos Santos - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula nº 163582-4C; Período: 11.07.2025 a 08.09.2025; Exercício: 2024.

Gilcassia de Figueiredo Gomes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III;

Matrícula nº 253560-2A; Período: 09.06.2025 a 07.07.2025; Exercício: 2025.

Gilson Eduardo de Macedo Brandao - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula nº 181414-1A; Período: 21.07.2025 a 19.08.2025; Exercício: 2024.

Gina Ramos Pinheiro Honda - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula nº 219454-6A; Período: 01.07.2025 a 29.08.2025; Exercício: 2025.

Giselle de Aguiar Coelho - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula nº 249621-6C; Período: 10.06.2025 a 09.07.2025; Exercício: 2023.

Giselle Raquel Pereira de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 217652-1A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2025.

Giselle Raquel Pereira de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 217652-1B; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2025.

Giulia Raphaela Pontes Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 253446-0A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Graciete Medeiros - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 141068-7B; Período: 28.05.2025 a 26.06.2025; Exercício: 2023.

Graciete Medeiros - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 141068-7B; Período: 28.07.2025 a 26.08.2025; Exercício: 2025.

Graciete Medeiros - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 141068-7B; Período: 27.06.2025 a 26.07.2025; Exercício: 2024.

Grijalba Rodrigues de Sousa Filho - Cargo: FONOAUDIOLOGICO PNS.FND-III; Matrícula nº 259486-2A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2025.

Guilherme Cumapa Simoes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula nº 191593-2A; Período: 04.06.2025 a 03.07.2025; Exercício: 2025.

Helena das Dores Lira Queiroz de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 103505-3D; Período: 04.06.2025 a 03.07.2025; Exercício: 2022.

Hemelly da Silva Areias - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 223026-7A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2022.

Heraclides Raposo da Camara - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 151282-0B; Período: 21.07.2025 a 19.08.2025; Exercício: 2023.

Hevanna Lima Arce - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 187217-6A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2021.

Hevanna Lima Arce - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 187217-6D; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2021.

Hortencia Macedo da Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula nº 013013-3A; Período: 23.06.2025 a 21.08.2025; Exercício: 2025.

Ida Marcia Benayon de Carvalho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 019212-0B; Período: 20.01.2025 a 18.02.2025; Exercício: 2024.

Irlana de Carvalho Leal - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula nº 136320-4B; Período: 04.08.2025 a 02.10.2025; Exercício: 2025.

Isaac de Farias Brelaz - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula nº 183731-1A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2022.

Isabel da Silva Carneiro - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 226151-0A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Israel Sevalho de Jesus - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 223350-9A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2025.

Italo de Paula Fonseca - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 220696-0C; Período: 14.07.2025 a 12.08.2025; Exercício: 2025.

Izidio Alves de Lima Filho - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 172377-4B; Período: 05.08.2025 a 03.09.2025; Exercício: 2023.

Jackssiane dos Santos Amazonas - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 261714-5A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2025.

Jaco Damasceno Soares - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula nº 180935-0A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Jeana Alice da Silva de Medeiros - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 166431-0A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Jeana Alice da Silva de Medeiros - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 166431-0B; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Jesika Maria Aroucha Mendes - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula nº 231406-1B; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2025.

Joana Dark da Silva Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 102498-1A; Período: 12.05.2025 a 10.06.2025; Exercício: 2025.

Joana Dark da Silva Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 102498-1B; Período: 12.05.2025 a 10.06.2025; Exercício: 2025.

Joana de Lourdes Freire Guimaraes Segatti - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 026911-5B; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2023.

Joao Batista Costa Ribeiro - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 149694-8B; Período: 16.06.2025 a 15.07.2025; Exercício: 2025.

Joao Batista Costa Ribeiro - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 149694-8C; Período: 16.06.2025 a 15.07.2025; Exercício: 2025.

Jose Luiz Braz Melgueiro - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 012563-6D; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2025.

Jose Wirchnu Costa Priantti - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 135581-3C; Período: 06.08.2025 a 04.09.2025; Exercício: 2025.

Josiane Santos de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 217451-0A; Período: 21.07.2025 a 19.08.2025; Exercício: 2023.

Josinei Graca dos Santos - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula nº 183345-6A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Juan Lucas Santiago de Souza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 263943-2A; Período: 04.06.2025 a 03.07.2025; Exercício: 2024.

Kaellen Antunes Rabelo - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 223887-0A; Período: 03.07.2025 a 01.08.2025; Exercício: 2025.

Kaellen Rodrigues Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 217624-6A; Período: 16.06.2025 a 15.07.2025; Exercício: 2022.

Karen de Araujo Franca - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 217627-0A; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2024.

Karlunny Souza de Menezes - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 164190-5A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2025.

Kathleen Tavares de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 217605-0A; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2024.

Katia Regina Menezes Mendes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 143846-8A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2021.

Katia Regina Menezes Mendes - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula nº 143846-8B; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2024.

Keila Jussara Sounier da Costa - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 162923-9A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2022.

Keilla da Silva Reis - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 223297-9A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2023.

Keilla da Silva Reis - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 223297-9A; Período: 14.07.2025 a 12.08.2025; Exercício: 2024.

Keitiane Carla Ramos Crispim - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 183841-5D; Período: 28.05.2025 a 26.06.2025; Exercício: 2025.

Kelida Osmarina Tavares Gomes - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 233377-5A; Período: 03.06.2025 a 02.07.2025; Exercício: 2025.

Kelisson dos Santos Assuncao - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula nº 183878-4A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2023.

Kenny Gomes da Silva Cunha - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 223583-8A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2025.

Lazaro Lira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 027281-7A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2022.

Leonizia Santiago de Albuquerque - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 149658-1B; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2024.

Lidici Pomin de Simas - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula nº 239807-9A; Período: 30.06.2025 a 29.07.2025; Exercício: 2024.

Lilian de Albuquerque Barbosa Gall - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula nº 265536-5A; Período: 14.07.2025 a 12.08.2025; Exercício: 2024.

Lindalva dos Santos Teixeira Filha - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 145099-9A; Período: 28.07.2025 a 26.08.2025; Exercício: 2025.

Lineia Larissa Pereira dos Santos - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula nº 239441-3A; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2024.

Lineia Larissa Pereira dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 239441-3B; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2024.

Luciano Lourenco Furtado da Silva - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula nº 239777-3A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2024.

Lucyane Pinho da Rocha - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula nº 243650-7B; Período: 21.07.2025 a 19.08.2025; Exercício: 2023.

Luiz Carlos Braga Celestino Junior - Cargo: GERENTE; Matrícula nº 269524-3A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2025.

Luiz Henrique Pacheco da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 222940-4A; Período: 09.09.2024 a 08.10.2024; Exercício: 2020.

Luiz Ribamar Abinader de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 016453-4A; Período: 16.06.2025 a 15.07.2025; Exercício: 2022.

Luzanira Ferreira de Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 122848-0D; Período: 13.06.2025 a 12.07.2025; Exercício: 2025.

Manoel Dalison da Costa Neto - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 223517-0A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2023.

Manuela Medeiros Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 211816-5B; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2024.

Marcelo Alencar Barreto - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula nº 180559-2A; Período: 25.06.2025 a 24.07.2025; Exercício: 2022.

Marcelo Ferreira da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 223339-8A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2025.

Marco Antonio de Souza Mendes - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula nº 163707-0A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2022.

Marcos Fabricio Leal Ramos - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 234580-3A; Período: 24.07.2025 a 22.08.2025; Exercício: 2024.

Margarida Ferreira de Lima dos Santos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 145670-9B; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2024.

Maria Angela Matos Moura - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 110310-5A; Período: 09.06.2025 a 08.07.2025; Exercício: 2025.

Maria Angela Matos Moura - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 110310-5B; Período: 09.06.2025 a 08.07.2025; Exercício: 2025.

Maria Auxiliadora Frota de Melo - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula nº 118845-3G; Período: 02.05.2025 a 31.05.2025; Exercício: 2023.

Maria Cinlany Torres de Aguiar - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula nº 225980-0A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2023.

Maria Cristiany Goncalves de Medeiros - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula nº 166370-4D; Período: 24.06.2025 a 23.07.2025; Exercício: 2024.

Maria das Dores Silva de Almeida - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula nº 018779-8A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2024.

Maria das Dores Silva Neves - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula nº 146214-8F; Período: 21.07.2025 a 19.08.2025; Exercício: 2025.

Maria das Gracas de Almeida Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 123812-4C; Período: 13.06.2025 a 12.07.2025; Exercício: 2025.

Maria das Gracas de Almeida Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 123812-4D; Período: 13.06.2025 a 12.07.2025; Exercício: 2025.

Maria de Jesus Alves Gomes - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula nº 248187-1B; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2024.

Maria de Nazare Batista do Nascimento Ehm - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula nº 019766-1A; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2023.

Maria de Nazare Bertoldo da Silva - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula nº 176921-9D; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2024.

Maria Deusdete Oliveira de Lima - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula nº 154194-3A; Período: 30.06.2025 a 29.07.2025; Exercício: 2023.

Maria Edna Martins da Cunha - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 163047-4A; Período: 30.06.2025 a 29.07.2025; Exercício: 2024.

Maria Eliza Miranda de Lira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula nº 014904-7A; Período: 05.08.2025 a 03.09.2025; Exercício: 2023.

Maria Helena Carvalho Mourao - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 202747-0D; Período: 21.07.2025 a 19.08.2025; Exercício: 2022.

Maria Jose da Silva Cesar Pires - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula nº 015933-6A; Período: 30.06.2025 a 29.07.2025; Exercício: 2022.

Maria Madalena Dantas de Assis - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula nº 136268-2B; Período: 02.07.2025 a 31.07.2025; Exercício: 2025.

Maria Mirtes de Azevedo Freitas - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 139257-3B; Período: 17.07.2025 a 29.07.2025; Exercício: 2023.

Marilene Remigio e Silva - Cargo: GERENTE; Matrícula nº 187333-4D; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2022.

Marinete Goncalves do Nascimento - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula nº 162739-2A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2022.

Mario Douglas Teixeira Bentes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 254111-4A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2025.

Marta Celia Monteiro Bezerra de Lima Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 107164-5B; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2023.

Marta Celia Monteiro Bezerra de Lima Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 107164-5C; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2023.

Mateus Nonato Marinho Carneiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 223268-5A; Período: 26.05.2025 a 24.06.2025; Exercício: 2025.

Miguel de Mello Goncalves - Cargo: VIGIA; Matrícula nº 163274-4A; Período: 06.06.2025 a 05.07.2025; Exercício: 2022.

Mirian Cristielle Montefusco Pinheiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula nº 190965-7A; Período: 03.07.2025 a 01.08.2025; Exercício: 2024.

Monique Emanuelle Oliveira de Queiroz - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 208816-9B; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2025.

Myller Figueira Nogueira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 233397-0A; Período: 24.06.2025 a 23.07.2025; Exercício: 2024.

Naiara Tila Maia Salomao - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 218486-9A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2025.

Natalia Ingrid Dutra da Silva - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula nº 265645-0A; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2024.

Neiva Edrea de Alencar Bastos Valente - Cargo: PSICOLOGO PNS. PSC-III; Matrícula nº 239492-8A; Período: 02.12.2024 a 31.12.2024; Exercício: 2023.

Neiva Edrea de Alencar Bastos Valente - Cargo: PSICOLOGO PNS. PSC-III; Matrícula nº 239492-8A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Nila Cristina Santiago - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 102677-1B; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2025.

Nila Cristina Santiago - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 102677-1D; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2025.

Nilo da Silva Sena Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 144713-0A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2024.

Nilo da Silva Sena Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 144713-0C; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2024.

Nilton Mauricio da Costa - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula nº 184962-0A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2023.

Olindina da Conceicao Melgueiros Cavalcante - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula nº 111017-9F; Período: 23.07.2025 a 21.08.2025; Exercício: 2021.

Ozeli Martins Sarmiento - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 208732-4B; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2025.

Patricia Maria Albuquerque Marques Penafort - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula nº 170217-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.

Paulo Jose Simao Goncalves - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula nº 264396-0A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2024.

Paulo Raphael Pereira Melanias - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 234635-4A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2025.

Paulo Roberto de Freitas Souza - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula nº 143422-5B; Período: 02.06.2025 a 31.07.2025; Exercício: 2022.

Paulo Roberto Freitas Rodrigues - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula nº 182663-8A; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2023.

Paulo Roberto Silva dos Anjos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 217370-0A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2022.

Paulo Roberto Silva dos Anjos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 217370-0A; Período: 02.07.2025 a 31.07.2025; Exercício: 2025.

Peterson Frank Bentes Pereira de Almeida - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 223348-7A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2025.

Priscila Nubia Pereira de Souza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula nº 223107-7A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2025.

Queila Patricia de Oliveira Poltronieri - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 217064-7A; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2025.

Rafael Cunha de Lima - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula nº 184055-0A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Raimunda Nonata Reis Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula nº 050910-8B; Período: 03.06.2025 a 02.07.2025; Exercício: 2025.

Raimunda Nonata Reis Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula nº 050910-8C; Período: 03.06.2025 a 02.07.2025; Exercício: 2025.

Raimundo Nonato Marinho - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula nº 163783-5A; Período: 21.07.2025 a 19.08.2025; Exercício: 2022.

Raimundo Nonato Teixeira da Costa - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula nº 190580-5A; Período: 30.06.2025 a 29.07.2025; Exercício: 2023.

Raimundo Santico Ferreira da Silva - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula nº 163909-9A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2017.

Rainalda Mota Serra - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 150881-4A; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2024.

Raucilene da Silva Cazuzu - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 166041-1A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2023.

Regina Ortiz Rocha - Cargo: DIR.CENT.FORM.PROF.PAD.J.ANCHIETA; Matrícula nº 144154-0D; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2025.

Reinaldo Sales Dantas - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 142264-2B; Período: 03.07.2025 a 01.08.2025; Exercício: 2024.

Rejane Maria Caldas Freitas - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 191899-0C; Período: 28.07.2025 a 26.08.2025; Exercício: 2023.

Renato da Silva Medeiros Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 223132-8A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2025.

Renato Martins de Lira Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula nº 217217-8A; Período: 09.07.2025 a 07.08.2025; Exercício: 2024.

Renzo Luigi Soares Bacelar de Souza - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula nº 265539-0B; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2024.

Reynaldo dos Santos Neves - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 163684-7A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2023.

Rinaldo Antonio Rodrigues dos Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 122446-8E; Período: 02.07.2025 a 31.07.2025; Exercício: 2023.

Rinaldo Antonio Rodrigues dos Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula nº 122446-8F; Período: 02.07.2025 a 31.07.2025; Exercício: 2023.

Risonilde Clementino de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 149061-3A; Período: 01.08.2025 a 30.08.2025; Exercício: 2025.

Rita Fernandes da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 219212-8A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2025.

Ritaclei da Silva Neves - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula nº 240707-8A; Período: 16.06.2025 a 14.08.2025; Exercício: 2024.

Robson Cavalcante da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula nº 165519-1B; Período: 06.08.2025 a 04.09.2025; Exercício: 2025.

Rodrigo de Oliveira Felix - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula nº 217067-1A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2025.

Rosa Maria Barros Vieira Camara - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 154235-4A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2024.

Rosa Maria Barros Vieira Camara - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 154235-4B; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2024.

Rosa Maria Oliveira da Silva - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 115685-3C; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2022.

Rosana Sálvia Normando Garavito - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula nº 117047-3G; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2023.

Rosângela Nazare Ferreira Palmeira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 163026-1A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Rosângela Souza da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 102834-0A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2025.

Rosemeiry Nogueira da Silva - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula nº 183675-7A; Período: 02.07.2025 a 31.07.2025; Exercício: 2025.

Rosivaldo Souza dos Santos - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula nº 184073-8A; Período: 14.07.2025 a 12.08.2025; Exercício: 2023.

Rossines Batista de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 101156-1B; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2024.

Ruth Costa de Matos Freitas - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula nº 232700-7D; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2024.

Ryanne Emim Oliveira - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula nº 239549-5A; Período: 05.05.2025 a 03.07.2025; Exercício: 2024.

Ryley Brandao da Silva - Cargo: CONTADOR PNS.CTD-III; Matrícula nº 261832-0A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2024.

Samara Souza dos Santos - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula nº 259073-5A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Samira da Silva Lima dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 109410-6A; Período: 28.07.2025 a 26.08.2025; Exercício: 2025.

Sandra Maria Lima dos Santos - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula nº 187082-3A; Período: 06.08.2025 a 04.09.2025; Exercício: 2022.

Sandrelly Leal Fonseca - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 198854-9C; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2023.

Sanje de Oliveira Vasconcelos - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula nº 119682-0I; Período: 11.06.2025 a 10.07.2025; Exercício: 2025.

Sanje de Oliveira Vasconcelos - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula nº 119682-0I; Período: 12.05.2025 a 10.06.2025; Exercício: 2024.

Sansao Ricardo Flores - Cargo: GERENTE; Matrícula nº 188114-0E; Período: 06.05.2025 a 04.06.2025; Exercício: 2025.

Sarah Pinheiro Barbosa - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula nº 181898-8D; Período: 12.03.2025 a 10.04.2025; Exercício: 2024.

Sebastiao Arevalo Flores - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula nº 103809-5B; Período: 28.07.2025 a 26.08.2025; Exercício: 2025.

Sheila Simone Gomes Cardoso - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 132964-2B; Período: 05.06.2025 a 04.07.2025; Exercício: 2021.

Sheyla Regina Jafra Cordeiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 119505-0C; Período: 04.07.2025 a 02.08.2025; Exercício: 2025.

Shirlene Noronha Guimaraes - Cargo: ESTATISTICO PNS.ETT-II; Matrícula nº 160386-8B; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2024.

Silvia de Jesus Oliveira Nunes - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula nº 164693-1A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2022.

Sonia Maria Monteiro Rodrigues - Cargo: BIBLIOTECARIO PNS.BBT-II; Matrícula nº 182722-7A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2025.

Soraya de Oliveira Lima Maquine - Cargo: PEDAGOGO PD20.DTR-I; Matrícula nº 151284-6B; Período: 01.07.2025 a 29.08.2025; Exercício: 2023.

Soraya do Carmo Sousa - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 225726-2B; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2025.

Suely da Silva Rocha - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 103386-7A; Período: 09.06.2025 a 08.07.2025; Exercício: 2022.

Suely da Silva Rocha - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula nº 103386-7D; Período: 09.06.2025 a 08.07.2025; Exercício: 2022.

Suziane Almeida de Carvalho - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula nº 247620-7A; Período: 01.07.2025 a 30.07.2025; Exercício: 2024.

Suziane Pereira Palheta - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 139083-0B; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2023.

Tanamara da Silva Cerqueira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula nº 016932-3F; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2025.

Tania Regina Martins Gomes - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula nº 161824-5A; Período: 10.07.2025 a 08.08.2025; Exercício: 2022.

Tayana Batalha Mendonca da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula nº 198146-3C; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2024.

Teofilo Jose de Souza Bentes Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula nº 225963-0A; Período: 12.05.2025 a 10.06.2025; Exercício: 2023.

Thais da Silva Rodrigues - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula nº 233877-7A; Período: 10.07.2025 a 08.08.2025; Exercício: 2025.

Thayana Silva Pessoa - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula nº 217206-2B; Período: 01.07.2025 a 29.08.2025; Exercício: 2022.

Thayla Guimaraes Brito - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula nº 265544-6A; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2024.

Thayssa Lira Queiroz de Souza - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula nº 266778-9A; Período: 04.06.2025 a 03.07.2025; Exercício: 2025.

Valentina Justina Oliveira Tobias da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40. MSC-II; Matrícula nº 218386-2A; Período: 04.08.2025 a 02.09.2025; Exercício: 2024.

Varnoldo Pinto da Silva - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula nº 172213-1A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2025.

Vera Clarice Carvalho e Silva - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula nº 239677-7A; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2024.

Vitor Bacuri Torres - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula nº 240763-9A; Período: 16.06.2025 a 15.07.2025; Exercício: 2022.

Yamiles Pinto Souza - Cargo: GERENTE; Matrícula nº 213276-1B; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Zaira Ribeiro Soares - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula nº 162991-3A; Período: 07.07.2025 a 05.08.2025; Exercício: 2022.

Ziza Silva Pinho Woodcock - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula nº 116184-9F; Período: 23.06.2025 a 22.07.2025; Exercício: 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 261046

(*) PORTARIA GS Nº 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.000065/2026-36/**
SEDUC/SIGED e o **MEMO Nº 057/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual São José (Tipo III, FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Carauari, o(a) servidor(a) **ANTONIA SILVIA NEBLINA DE MARAES,** PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas nº 132301-6C/F, a contar de 02/02/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício
(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 02/02/2026.
Protocolo 261048

PORTARIA GSE Nº 122, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 1026, de 11/11/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/11/2025, com fito de apurar quem deu causa à prestação de serviço, sem a devida cobertura contratual, referente ao fornecimento de água à Coordenadoria Regional de Educação e às escolas estaduais do município de Boa Vista do Ramos-AM, que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado Educação e Desporto Escolar-SEDUC/AM, nos meses de novembro e dezembro de 2022, somando um valor total de R\$ 2.267,30 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), tendo como interessada a **empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/BOA VISTA DO RAMOS-AM,** CNPJ: 04.445.599/0001-28, conforme informações contidas no **Processo nº 01.01.028101.011668/2023-10/SEDUC/SIGED;**

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de fornecimento de água à Coordenadoria Regional de Educação e às escolas estaduais do município de Boa Vista do Ramos-AM, nos meses de novembro e dezembro de 2022, de responsabilidade da SEDUC/AM.

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** ao responsável pelo atesto, servidor **RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA** (fiscal do contrato), tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas ao cargo que ocupava;
- II. RECONHECER** a dívida no valor R\$ 2.267,30 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/BOA VISTA DO RAMOS - AM**, CNPJ: 04.445.599/0001-28, com fulcro nos artigos 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no artigo 6º da Instrução Normativa nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
- III. CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261050

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2013

DATA DA ASSINATURA: 20.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ARQUIDIOCESE DE MANAUS**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de **vigência** do contrato **por mais doze (12) meses**, contados de 20.02.2026 **até 20.02.2027**, para dar continuidade à locação do imóvel situado na Rua Fortaleza, Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, Bairro Adrianópolis, para funcionamento da Escola Estadual Ângelo Ramazzotti em Manaus/AM, conforme Memo. nº 007/2026-NGCC, Projeto Básico, **Parecer nº 513/2026-ASSJUR**, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 416.117,16** (quatrocentos e dezesseis mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001123/2026-49.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 261051

PORTARIA GSE Nº 121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003318 /2026-23-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 328392/2026**,

RESOLVE:

- I. READAPTAR Temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ORLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, cargo **PROFESSOR PF40.ESP-III**, matrícula nº 115468-01, lotada na Escola Estadual Eduardo Ribeiro/Tefé-AM, nos turnos matutino e vespertino, na função **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, a contar de 08/01/2026 a 08/03/2026;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261053

PORTARIA GSE Nº 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.006347/2026-47/SEDUC/SIGED
MARIA LIZONETE DE SOUZA LIMA, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula Nº 013.423-6A, referente ao período de: 28/04/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261054

PORTARIA GSE Nº 124, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.001539 /2026-67-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 327144/2025**,

RESOLVE:

- I. READAPTAR Temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LILIAN OLIVEIRA MACHADO**, cargo **PROFESSOR PF40.LPL-IV**, matrícula nº 218394-3A, lotada na Escola Estadual Cecília Ferreira, no município de Manaus/AM, nos turnos matutino e noturno, na função **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, a contar de 12/12/2025 a 10/04/2026;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261055

PORTARIA GS Nº 172, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.007467/2026-61/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS nº 1429**, de 03/06/1987, na parte referente ao nome do servidor **MISTONCLELIO CARNEIRO NUNES**, cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo:
Onde se lê: Nistonclesio Carneiro Nunes;
Leia-se: Mistonclesio Carneiro Nunes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261056

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2024
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M2X PARTICIPAÇÕES LTDA**. **OBJETO:** Prorrogação da **vigência** do contrato **por mais doze (12) meses**, contados de 07.03.2026 **até 07.03.2027**, para dar continuidade a locação ao **LOCATÁRIO** do imóvel para acomodar a Sede Administrativa e Pedagógica da Coordenadoria Distrital de Educação 07, localizada na Avenida José Henrique Bentes Rodrigues, Nº 420, Colônia Terra Nova no Município de Manaus/AM, em atendimento ao Memo. nº 174/2025-NGCC, Termo de Referência e **Parecer nº 129/2026-ASSJUR** e especificações na Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: 3.000.000,00** (três milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0011**; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitida em **05.02.2026** a Nota de Empenho nº **0000899** no valor de R\$ 441.166,67 (quatrocentos e quarenta e um reais, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor de **R\$ 2.000.500,00** (dois milhões e quinhentos reais),

será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 558.333,33** (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), será empenhado no a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046298/2025-02.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 261060

PORTARIA GS Nº 174, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.039394/2025-96/SEDUC/SIGED;**

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da **Coordenadoria Distrital de Educação 06;**
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
 - **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;
 - **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
 - **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1B.
- III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
- IV. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261138

PORTARIA GS Nº 173, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.019186/2025-70-SEDUC/SIGED;**

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da **Coordenadoria Distrital de Educação 02;**
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
 - **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;
 - **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
 - **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula funcional 231406-1 B;
- III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
- IV. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261142

PORTARIA GS Nº 176, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.041995/2025-69-SEDUC/SIGED;**

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da **Coordenadoria Distrital de Educação 04;**

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;
 - **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
 - **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula funcional 231406-1 B;
- III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
- IV. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261146

PORTARIA GS Nº 175, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.047737/2025-96/SEDUC/SIGED;**

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da **Coordenadoria Regional de Educação de Anamá;**
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
 - **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;
 - **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
 - **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1B.
- III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
- IV. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261152

PORTARIA GS Nº 177, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.041503/2025-35-SEDUC/SIGED;**

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da **Coordenadoria Distrital de Educação 07;**
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
 - **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;
 - **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
 - **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula funcional 231406-1 B;
- III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
- IV. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261155

PORTARIA GSE Nº 125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.007676/2026-05/SEDUC/SIGED MERILENE MELO DO NASCIMENTO, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 144.620-7A, referente ao período de 01/08/1993 a 31/12/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261203

PORTARIA GSE Nº 126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.006748 /2026-05-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 330448/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSILANE EVANGELISTA DE MATOS**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 197628-1E, lotada na Escola Estadual Suzana Jesus Azedo, no município de Parintins/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função AUXILIAR DE BIBLIOTECA, **a contar de 29/01/2026 a 29/03/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261209

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, CONFORME MEMO Nº 021/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED, A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Sandra da Silva Vieira/Aux. de Serv. Gerais. Nome/Cargo: 2. Fabricio Bruno Pereira Lasmar/Assessor de Gestão de Escola Indígena. Destino/Período: Mao/Careiro da Várzea/Autazes/ Careiro da Várzea/Mao/09 a 13 de fevereiro de 2026.**Objetivo:** Organizar os mobiliários e materiais no CETI de Autazes, garantindo a distribuição dos materiais dentro do ambiente Escolar, conforme planejamento.
Nome/Cargo: 1. Mauricio Mattos Maciel/Professor. Nome/Cargo: 2. Ionariellen Cavalcante dos Santos/Assessora. Destino/Período: Mao/ Autazes/Mao/11 e 12 de fevereiro de 2026.**Objetivo:** Cumprir Agenda Institucional de interesse desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
Nome/Cargo: Wilson Maquine da Rocha/Motorista. Destino/Período: Mao/Autazes/Mao/11 e 12 de fevereiro de 2026.**Objetivo:** Conduzir veículo oficial da SEDUC para transporte de servidores para participarem de Ações Governamentais.
Nome/Cargo: Francisca Alves da Silva/Professora. Destino/Período: Mao/Careiro/ Manaquiri/Mao/20 e 21 de fevereiro de 2026.**Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa à coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais, além de Ações Governamentais
Nome/Cargo: Isaque da Silva Feitoza/Motorista. Destino/Período: Mao/Careiro/Manaquiri/Mao/20 e 21 de fevereiro de 2026.**Objetivo:** Conduzir veículo oficial da SEDUC para transporte de servidores que irão participar de Ações Governamentais nos municípios do Careiro e Manaquiri.
Nome/Cargo: João Batista Costa Ribeiro/Professor. Destino/Período: Mao/Fonte Boa/Mao/12 a 22 de março de 2026.**Objetivo:** Aplicar as provas do Exame Eletrônico de Avaliação, nos níveis Fundamental e Médio, através do Sistema Eletrônico de Avaliação.
Nome/Cargo: José de Oliveira Farias/Pedagogo. Destino/ Período: Mao/Maués/Mao/12 a 22 de março de 2026.**Objetivo:** Aplicar as provas do Exame Eletrônico de Avaliação, nos níveis Fundamental e Médio, através do Sistema Eletrônico de Avaliação.
Nome/Cargo: Luciano Lopes Pantoja/Assistente Técnico. Destino/Período: Mao/ Manacapuru/Mao/13 a 21 de março de 2026.**Objetivo:** Aplicar as provas

do Exame Estadual, nos níveis Médio e Fundamental, através do Sistema Eletrônico de Avaliação. **Nome/Cargo: Dina Silva Pires Reis/Professora. Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/13 a 21 de março de 2026.**Objetivo:** Aplicar as provas do Exame Estadual, nos níveis Médio e Fundamental, através do Sistema Eletrônico de Avaliação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261211

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2026-SEC

Data: 20.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 029/2026, do Deputado Adjuto Rodrigues Afonso, para formalização do Contrato de Gestão "Emenda Parlamentar Individual nº 029- Dep Adjuto Afonso" a ser realizado nos meses de fevereiro e março, na capital de Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO:20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000101, emitida em 20/02/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).. Prazo: 20.02.2026 a 20.05.2026. Fiscal: João Fredorme Souza Bentes. Mat: 274.192-0.Proc. nº 01.01.020101.0014 13/2026-80-SEC.

Manaus, 23.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 261085

CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2026-SEC

Data: 20.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 015/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Emenda Parlamentar Individual nº 015- Dep. Wanderley Monteiro", a ser realizado em fevereiro de 2026, na capital de Manaus e no município de Manaquiri, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000099, emitida em 20/02/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 20.02.2026 a 20.05.2026. Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0. Proc. nº 01.01.020101.001396/2026-81-SEC.

Manaus, 23.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 261090

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2026-SEC

Data: 20.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 029/2026 (Bancada: PRD/DEMOCRATA), para formalização do Contrato de Gestão "Emenda Parlamentar de Bancada nº 29- Bancada: PRD/DEMOCRATA", a ser realizado no mês de fevereiro de 2026 em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO:20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000094, emitida em 20/02/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 20.02.2026 a 20.05.2026. Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Proc. nº 01.01.020101.001357 /2026-84-SEC.

Manaus, 23.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 261093

CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2026-SEC

Data: 20.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PL/REPUBLICANOS) nº 003/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Emenda Parlamentar de Bancada nº 003- Bancada PL/REPUBLICANOS" a ser realizado no mês de fevereiro, em Manaus capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.046.800,00 (Um milhão, quarenta e seis mil e oitocentos reais). UO:20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000096, emitida em 20/02/2026, no valor de R\$ 1.046.800,00 (Um milhão, quarenta e seis mil e oitocentos reais). Prazo: 20.02.2026 a 20.05.2026. Fiscal: João Paulo Fredorme Souza Bentes. Mat: 274.192-0A. Proc. nº 01.01.020101.001405/2026-34-SEC.

Manaus, 23.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 261094

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2026-SEC

Data: 20.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: Avante) nº 006/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Emenda Parlamentar de Bancada nº 006- Bancada Avante" a ser realizado no mês de fevereiro, na capital de Manaus e no município de Tapauá, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000097, emitida em 20/02/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 20.02.2026 a 20.05.2026. Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Proc. nº 01.01.020101.001343 /2026-60-SEC.

Manaus, 23.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 261100

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2026-SEC

Data: 20.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 025/2026 (Bancada: PODEMOS), para formalização do Contrato de Gestão "Emenda Parlamentar de Bancada nº 25- Bancada: PODEMOS" a ser realizado no mês de fevereiro, em Manaus , capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000095, emitida em 20/02/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 20.02.2026 a 20.05.2026. Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Proc. nº 01.01.020101.001411/2026-91-SEC.

Manaus, 23.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 261104

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2026-SEC

Data: 20.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 043/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Emenda Parlamentar Individual nº 043- Dep. Sinésio Campos", a ser realizado em fevereiro de 2026, em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000098, emitida em 20/02/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 20.02.2026 a 20.05.2026. Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Proc. nº 01.01.020101.001409/2026-12-SEC.

Manaus, 23.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 261107

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2026-SEC

Data: 19.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 016/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Emenda Parlamentar Individual nº 016- Dep. Thiago Abraham", a ser realizado em fevereiro de 2026, no município de Itacoatiara, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000093, emitida em 19/02/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 19.02.2026 a 19.05.2026. Fiscal: João Fredorme Souza Bentes. Mat: 274.192-0. Proc. nº 01.01.020101.001354/2026-40-SEC.

Manaus, 23.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 261117

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025-SEC

Data: 15.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e E C D E S BULGARELLI LTDA. CNPJ nº 9.615.240/0001-29. Objeto: 1ª TA ao contrato nº 01/2025 do fornecimento, sob demanda, de certificados digitais para pessoa física e jurídica, para atender a Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SEC. Valor Global: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). UO: 20101, PT: 13.122.0001.2643.0001, ND: 33904013, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000037, emitida em 15.01.2026, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Prazo: 27/01/2026 a 27/01/2027. Proc. nº 01.01.020101.009955/2025-10-SEC.

Manaus, 18.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 261130

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA DE PORTARIA

1. Errata da PORTARIA Nº 012/2026-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.631, em 26/01/2026, Seção II, pág. 11-12; a) ONDE SE LÊ:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
242.812-1 A	KLEBER OLIVEIRA CUNHA	Assistente Operacional III	01/02/2026 a 31/01/2028

b) LEIA-SE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
242.812-1 A	KLEBER OLIVEIRA CUNHA	Assistente Operacional III	02/02/2026 a 01/02/2028

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 261002

PORTARIA Nº 21/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	Isabella Cristine Feijão de Souza	Assessor II	AD-2	14	02/02/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261009

**Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária - SEAP**

PORTARIA Nº 039/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.041101.001170/2026-50. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: Raimundo dos Santos e Carlos Andreos da Silva Bezerra. **Trecho:** Manaus (AM) - Maués (AM) - Manaus (AM). **Período:** 17/02/ a 04/03/2026. **Objetivo:** Apoio operacional na Unidade Prisional de Maués/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 260994

**Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/GS/
Nº00100/2026.**

MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III-Motorista. PCDP 116/2026. Período: 19/02/2026; PCDP 117/2026. Período: 25/02/2026; PCDP 118/2026. Período: 23/02/2026 e PCDP 119/2026. Período: 27/02/2026 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir a servidora, Ana Lucia de Matos Sampaio, ao município, para proceder vistoria na obra do CT.039/2022-SEINFRA. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 120/2026. Período: 19/02/2026; PCDP 121/2026. Período: 27/02/2026; PCDP 122/2026. Período: 23/02/2026 e PCDP 123/2026. Período: 25/02/2026 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 124/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 24/02/2026. Objetivo: Conduzir o Servidor Francis Albert Gama Parente, ao município, para proceder vistoria de passagem de fibra óptica da empresa EAF na AM-070. PCDP 130/2026 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 19/02/2026. Objetivo: Conduzir o Servidor Marcio Pinheiro Azedo, ao município, para acompanhamento da Perícia Judicial, da Assessoria Ambiental-SEINFRA e Técnicos da Construtora ETAM, com objetivo de verificar situações ambientais, invasões na faixa de domínio e áreas desapropriadas. FRANCIS ALBERT GAMA PARENTE - Engenheiro. PCDP 128/2026. Período: 24/02/2026 e PCDP 129/2026. Período: 27/02/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização: Implantação de Rede Subterrânea de Fibra Óptica entre Manaus/Manacapuru - Estrada Manoel Urbano/AM 070. ANTONIO ARAUJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP 125/2026. Período: 19/02/2026 e SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 126/2026. Período: 11 a 12/02/2026 e PCDP 127/2026. Período: 19/02/2026 - Destino: Autazes/Careiro/AM. Objetivo: Proceder vistoria no CT.006/2026-SEINFRA - Recuperação da 1ª ETAPA (41,95 KM) da Rodovia AM-254, localizada entre os municípios de Autazes e Careiro/AM. PHILIPPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 131/2026. Período: 03/03/2026; PCDP 132/2026. Período: 05/03/2026 e PCDP 133/2026. Período: 19/03/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização: na Obra do CT.00003/2023-FUPEAM e na obra do CT.0021/2023-SEINFRA.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 261058

**Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS**

ERRATA

Retificação da publicação de 29/01/2026, Edição nº 35.634 do DOE, extrato nº 024/2026-SEAS, do **Termo de Fomento nº 055/2025-FEAS.**
ONDE SE LÊ: INSTITUTO SOCIAL MÃOS DA AMAZÔNIA - ISMA
LEIA-SE: PRELAZIA DE LÁBREA

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 261000

PORTARIA Nº082/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Glenda Moura de Souza Sena/ Colaborador (a); Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/ Assessor I; Larissa Karine Gomes dos Santos Assessor II; **Destino e Período:** Manaus-AM/Lábrea- AM/Manaus; 07/03/2026 a 09/03/2026; **Objetivo:** Realizar visita técnica e acompanhar a execução do objeto referente ao Termo de Fomento 55/2025 firmado com a Prelazia de Lábrea - Centro Esperança de Lábrea no município de Lábrea.

Manaus, 23 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 261020

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a **aprovação do parecer da Comissão de Políticas da Assistência Social acerca do Painel de Monitoramento do Plano Estadual de Assistência Social das ações realizadas no 2º. Semestre de 2025.**

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,

Considerando a 299ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, realizada em 20 de fevereiro de 2026 e,

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o parecer da Comissão de Políticas da Assistência Social - CPAS acerca do Painel de Monitoramento do Plano Estadual de Assistência Social das ações realizadas no 2º. Semestre de 2025.

Art.2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 20 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
do Amazonas- CEAS

Protocolo 261024

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
Resolução CEAS Nº 06, de 20 de fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS para o ano de 2026.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 01/12/1995), alterada pela Lei nº 4.511, de 14 de setembro de 2017 (DOE 14/09/2017); e

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011); e

Considerando a 299ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, realizada em 20 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social para o ano de 2026,** nos termos do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - as datas de atividade do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/AM), para o ano de 2026 ficam assim definidas:

JANEIRO

Planejamento das atividades 2026

FEVEREIRO

Dia 20 - Reunião Ordinária do CEAS/AM

MARÇO

Dia 18 - Reunião Ordinária do CEAS/AM

Dia 26 e 27 - Reunião Ampliada do CEAS com o CMAS e 1º Encontro Estadual de Secretários Executivos Municipais dos Conselhos de Assistência Social

ABRIL

Dia 15 - Reunião Ordinária do CEAS/AM

MAIO

Dia 06, 07 e 08 - Semana de Controle Social

Dia 17 - Reunião Ordinária do CEAS/AM

JUNHO

Dia 17 - Reunião Ordinária do CEAS/AM

JULHO

Dia 15 - Reunião Ordinária do CEAS/AM

AGOSTO

Dia 19 - Reunião Ordinária do CEAS/AM

SETEMBRO

Dia 16 - Reunião Ordinária do CEAS/AM

OUTUBRO

Dia 14 - Reunião Ordinária do CEAS/AM

NOVEMBRO

Dia 18 - Reunião Ordinária do CEAS/AM

DEZEMBRO

Dia 16 - Reunião Ordinária do CEAS/AM

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 20 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
do Amazonas- CEAS

Protocolo 261030

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/AM referente à Programação acerca da **Emenda do Senador Omar Aziz**, modificada em virtude de alteração da legislação do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no valor de R\$ 11.520.320,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte reais).

O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e, Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011), e Considerando o Parecer elaborado pela Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/AM a respeito da Emenda Federal 202571040007, de autoria do Senador Omar Aziz, o qual foi deliberada na 299ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, realizada em 20 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento - COFIN quanto à análise da **Programação da Emenda Federal de Bancada 202571040007, de autoria do Senador Omar Aziz**, no valor de R\$ 11.520.320,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte reais), destinada à Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, com a finalidade de estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art.2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 20 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
do Amazonas- CEAS

Protocolo 261034

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-AM
Resolução CEAS Nº 05, de 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a a renúncia da presidente do CEAS/AM e nova eleição para o referido cargo referente ao mandato do biênio 2025-2027.

O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29/11/1995 (DOE 1º/12/1995)

alterada pela Lei nº 4.511, de 14/12/2017 e Regimento Interno do CEAS (DOE 3/9/2019), considerando Reunião Ordinária do CEAS realizado no dia 24/02/2023;

Considerando a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de junho de 2011(DOU 7/7/2011);

Considerando a Lei nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre a criação do Sistema Único da Assistência Social no Estado do Amazonas (DOE 13/9/2017);

Considerando a 299ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, realizada em 20 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, conforme Ata nº 299/2026, as indicações dos órgãos governamentais em fórum próprio para o cargo em vacância de Presidente do CEAS/AM, referente ao mandato do biênio 2025-2027.

Art. 2º - APROVA o nome indicado para assumir o cargo de Presidente do CEAS/AM:

a) **Presidente:** a Conselheira **Mara Talita Pereira de Sousa - Secretária de Estado de Saúde do Amazonas**, Representante Governamental;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 20 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
do Amazonas- CEAS

Protocolo 261061

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA

ERRATA AO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 02/2024

ERRATA ao Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, em 17 de novembro de 2025, edição nº 35.588, Poder Executivo - Seção II.

ONDE SE LÊ: “O presente Termo Aditivo altera o valor global do Contrato de Gestão nº 02/2024, que passa a ser de R\$ 6.232.758,98 (seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), em razão do acréscimo de R\$ 2.565.617,05 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinco centavos) sobre o valor original de R\$ 3.667.141,93 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), conforme Plano de Trabalho anexo”.

LEIA-SE: “O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.565.607,05 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinco centavos)”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 261156

PORTARIA SEMA N.º 008/2026-GS

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; resolve

I. ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, nos valores respectivo de níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SMB	NÍVEL	A CONTAR DE
Andreza da Silva	Assessor II AD-2	14	1º.01.2026
Camila Lemos de Melo	Assessor III AD-3	13	1º.01.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261145

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO
N.º 01/2024

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024. **Processo** nº: 01.01.030101.007772/2025-14. **Data:** 02/12/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas - FADECT-AM. **Objeto:** O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024 tem por objeto prorrogar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a vigência da parceria estabelecida entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas - FADECT-AM. Inclui-se, ainda, a alteração do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Convênio, para fins de remanejamento de rubrica, conforme discriminado no referido documento. **Vigência:** A vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 03 de dezembro de 2025 à 02 de abril de 2026, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão sob a mesma dotação orçamentária estabelecida no Termo de Convênio nº 01/2024. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes no Termo do Convênio primitivo. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da SEMA, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 261069

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

PORTARIA Nº 29/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Férias usufruídas, Laudo Pericial e Férias transferidas para outra oportunidade, conforme os períodos abaixo especificados:

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FÉRIAS

Servidor (a)	Matrícula	Data	Per. Aq.
André da Silva Gouvea	226.593-1 A	16/3 a 14/4/2026 (30 dias)	2025/2026
Camila Ribeiro dos Reis	265.622-1 A	2 a 31/3/2026 (30 dias)	2025/2026
Hudson Santos da Silva	226.711-0 A	2 a 31/3/2026 (30 dias)	2025/2026
Jorge Alberto Vasconcelos Junior	134.751-9 F	22/2 a 23/3/2026 (30 dias)	2025/2026
Lindon Jonhson Almeida da Silva	157.230-0 C	2 a 11/2/2026 (10 dias)	2025/2026
Luis Paulo Lima Araújo	271.167-2 A	2 a 31/3/2026 (30 dias)	2025/2026
Reginaldo de Araújo Rodrigues	269.600-2 A	2 a 31/3/2026 (30 dias)	2025/2026
Reobe de oliveira Pinto	253.173-9 A	2 a 31/3/2026 (30 dias)	2025/2026

LICENÇA MÉDICA - LAUDO MÉDICO

Servidor (a)	Matrícula	Período	Laudo Nº
João Alfredo Ramos Braga	220.833-4 A	3/11/2025 a 2/12/2025	30 dias de Laudo Médico – nº 331039

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Servidor (a)	Matrícula	DIAS	Período Aquisitivo
Dyogines Araújo Marques	271.183-4 A	30 DIAS	2025/2026
Izamara de Souza Craveiro	269.541-3 A	30 DIAS	2025/2026
Ruy Araújo Filho	266.201-9 B	30 DIAS	2025/2026

Protocolo 261012

PORTARIA Nº 30/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 58/2022-GAB/SEPROR que constituiu a Comissão Processante Especial Permanente - CPEP/SEPROR;
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 9º, § 2º da Lei Nº 2.423/96, c/c o Art. 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa Nº 008/2004, c/c Art. 42, § 2º e Art. 43 da Resolução Nº 12.2012-TCE/AM;
RESOLVE:
I - ALTERAR a Portaria Nº 99/2025 - GAB/SEPROR, que **reestruturou a composição** da CPEP/SEPROR, com a substituição do membro: **MARCUS JULIANO REIS BATISTA** - Matrícula nº: 220.821-0A.
II - DESIGNAR nova composição de membros da CPEP/SEPROR, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: **THALITA RAFAELA PORTELA DE CARVALHO** - Matrícula nº: 16683; **DYEGO RODRIGO D'OLIVEIRA SILVA** - Matrícula nº: 16546; **HUDSON SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº: 226.711-0A;
III - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 261033

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 012/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSU ESPORTIVO - FAJJE. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 01/03/2026 até 27/03/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será até 27/03/2026. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000268/2026-53** (SEDEL).

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261216

EXTRATO 011/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa AJL SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação por igual período e reajuste de valores de acordo com IPCA 5.17%, referente ao Contrato nº 01/2021 - firmado entre a SEDEL e a empresa AJL SERVIÇOS LTDA, para prestação de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Refrigeração tipo Chiller's para Estádio de Futebol Arena da Amazônia, a fim de atender as necessidades da SEDEL, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.003128/2025-56** (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.295.347,44 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo do aditivo será de 12 meses, a contar de 05/01/2026 até 04/01/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.812.3303.2556.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; NE: nº 2026NE0000025, no valor de R\$ 215.891,24 (duzentos e quinze mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), emitida em 05/01/2026.

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261224

EXTRATO 014/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO E CULTURAL MARIA CELESTE DO AMAZONAS - ISECMCAM. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 06/04/2026 até 24/04/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será até 24/04/2026. **Processo Administrativo SIGED nº** 01.01.042101.000264/2026-75 (SEDEL).

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261233

EXTRATO 013/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO CAUE TINOCO - INSCATI. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 29/05/2026 até 23/06/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será até 23/06/2026. **Processo Administrativo SIGED nº** 01.01.042101.000257/2026-73 (SEDEL).

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261243

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025 - SEPCD; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e empresa A.C.B LOCADORA DE VEÍCULO LTDA; **Objeto:** Trata-se do acréscimo de 01 (um) veículo tipo pick-up, com reajuste de 18,13% (dezoito virgula treze por cento) do valor do presente contrato, que passa a ter 06 (seis) veículos, sendo 03 (três) Pick-ups e 03 (três) Sedans, a contar de 09/02/2026 com término em 25/09/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 08.242.3247.2861.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2026NE0000023, emitida em 09/02/2026, no valor de R\$ 70.532,00 (setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais). **Processo Administrativo:** 01.01.046101.001786/2025-64 - SEPCD; Fundamento do ato: Art. 124 e 125 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 261008

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 03/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **04.402.392/0001-76**, por supostamente apresentar documentos falsificados no curso do PE nº 585/2025 - CSC; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso, Juliany Santos Silva e Anderson Ortiz Granja de Souza**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 261095

PORTARIA Nº 05/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **34.562.495/0001-64**, por não realizar a entrega de amostras, fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 415/2025 e 591/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso, Renata Barroso Vieira e Fabíola Rodrigues do Nascimento**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 261102

PORTARIA Nº 06/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº **84.487.131/0001-35**, por não realizar a entrega de fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 412/2025, 517/2025, 830/2025 e 281/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso, Lúcio Antônio Simões Monteiro e Renata Barroso Vieira**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 261110

PORTARIA Nº 07/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **24.218.223/0001-98**, por não realizar a entrega de amostras, fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 517/2025, 281/2025 e 771/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso, Luana Catunda Castello Branco e Lúcio Antônio Simões Monteiro**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 261115

PORTARIA Nº 08/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ nº **03.442.420/0001-16**, por não realizar a entrega de fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 412/2025, 415/2025 e 611/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso, Thaiana Resende Cabral e Anderson Ortiz Granja de Souza**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 261119

PORTARIA Nº 09/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **F P RIBEIRO LTDA**, CNPJ nº **27.548.024/0001-36**, por não realizar a entrega de amostras, fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 824/2025, 281/2025 e 415/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso, Luana Catunda Castello Branco e Anderson Ortiz Granja de Souza**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 261121

PORTARIA Nº 10/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da

Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **E H M SATO**, CNPJ nº **22.579.725/0001-19**, Por não realizar a entrega de fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 611/2025, 281/2025 e 771/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso, Lúcio Antônio Simões Monteiro e Renata Barroso Vieira**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 261157

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.007002 /2025-42, referente ao PE 857/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado do PE 857/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** - item(ns) 1, 2, 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261071

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.004623/2025-74, referente ao PE 501/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado do PE 501/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **ASCLE BRASIL LTDA** - item(ns) 12; **F. S. LEAL** - item(ns) 3, 6, 8, 10; **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** - item(ns) 1; **MEGATONS SAUDE LTDA** - item(ns) 4, 5, 11; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261072

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0044/2026-1; oriunda do PE 025/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000014/2026); **OBJETO:** Aq. de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: **BLAU FARMACEUTICA S.A** , item(ns) 10 no valor total de R\$ 140.160,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261073

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0049/2026-1; oriunda do PE 835/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006633/2025); **OBJETO:** Serviços de Agenciamento de Viagens; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: **ARRIBA VIAGENS E TURISMO LTDA**, lote(s) 5, no valor total de R\$ 9.584.430,46; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro)

dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261074

RESENHA: 013/26 DATA: 24/02/2026

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 077/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço para executar os serviços de manutenção periódica e corretiva com reposição de peças, nos Equipamentos, para atender as necessidades da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

1.2) PE nº 078/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de manutenção de equipamentos médico-hospitalares incluindo manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos médico-hospitalares, com reposição de peças, pertencentes à FCECON, instalados no centro cirúrgico, UTI's adulto e pediátrica, urgência, laboratórios de patologia e análise clínica, internação, odontologia, fisioterapia, farmácia, hemoterapia, ambulatório, imagem, radioterapia e cepcolu, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 079/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Ácido Ascórbico, Diclofenaco Sódico e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.2) PE nº 080/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Tela Sintética Cirúrgica e Coletor de Urina), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 081/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens para Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, Fluviais e Terrestres, sob demanda, compreendendo os serviços de emissão, pesquisa de preços, reserva, marcação, remarcação e cancelamento para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

3.2) PE nº 082/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Locação de Equipamentos com fornecimento de material, incluindo a manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como treinamento e aquisição de insumos destinados à coleta e processamento de hemocomponentes, visando atender às necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 083/2026-CSC: Aquisição de Materiais Ortopedia e Traumatologia e Equipamentos em Regime de Comodato, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

4.2) PE nº 084/2026-CSC: Aquisição de Medicamento de uso veterinário, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Polícia Militar do Amazonas - PMAM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

4.3) PE nº 085/2026-CSC: Aquisição de Carboximetilcelulose Sódica, Cloridrato de Loperamida, Insulina Isófana Humana (NPH), Solução de Shiller, Nistatina, Papaína, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 086/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Carbamazepina, Cloridrato e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE nº 087/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (duas) Caldeiras de Vapor conforme NR13, instalada na Unidade de Saúde da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE nº 088/2026-CSC: Aquisição de Materiais Permanentes, para modernização de espaços da Policlínica Odontológica da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

8.1) PE nº 089/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados, para Formação de Ata de Registro De Preços, para a produção e Operacionalização de objetos de aprendizagem nos Projetos de Ensino com uso de Tecnologias da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escola - SEDUC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 13 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 13 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

9.1) PE nº 036/2026-CSC: Aquisição de Equipamentos de Informática para Melhoria da Estrutura Tecnológica e Institucional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

10.1) PE nº 054/2026-CSC: Aquisição de Kit Bebê, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Órgão e demais Unidade Gestoras participantes.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 402/2025-CSC, dia 27/02/2026 às 12:00 horas de Brasília;

2) PE nº 469/2025-CSC, dia 27/02/2026 às 12:00 horas de Brasília;

3) PE nº 596/2025-CSC, dia 27/02/2026 às 12:00 horas de Brasília;

4) PE nº 740/2025-CSC, dia 27/02/2026 às 11:00 horas de Brasília, **em Cumprimento de Decisão Monocrática no Processo TCE Nº 17.855/2025**

5) PE nº 791/2025-CSC, dia 27/02/2026 às 12:00 horas de Brasília;

6) PE nº 809/2025-CSC, dia 27/02/2026 às 12:00 horas de Brasília;

7) PE nº 814/2025-CSC, dia 27/02/2026 às 12:00 horas de Brasília;

8) PE nº 859/2025-CSC, dia 27/02/2026 às 12:00 horas de Brasília;

9) PE nº 001/2026-CSC, dia 27/02/2026 às 12:00 horas de Brasília;

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261075

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0053/2026-4; oriunda do PE 859/25 - CSC (Proc. Nº 013102.007070/2025); **OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** KONEKI LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 1.872.360,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261076

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0059/2026-1; oriunda do PE 642/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004895/2025); **OBJETO:** Serv. de fornec. de refeições preparadas; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, lote(s) 6 no valor total de R\$ 24.600.154,20; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261078

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0061/2026-1; oriunda do PE 642/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004895/2025); **OBJETO:** Serv. de fornec. de refeições preparadas; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** QUALITY FORNECIMENTOS LTDA, lote(s) 10, no valor total de R\$ 12.432.955,80; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261080

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006041/2025-22, referente ao PE 721/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 721/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ATTLAS SPORTS LTDA - item(ns) 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15; LIBRASIL INFORMATICA LTDA - item(ns) 1, 2, 3; TH MIX LTDA - item(ns) 4, 10; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261082

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000008/2026-70, referente ao PE 031/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 031/26, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): F P RIBEIRO LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261084

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.007059/2025-41, referente ao PE 020/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 020/26 legalmente adjudicado à(s) empresa(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 2, 3, 6; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 4; TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 7; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 5; X BRASIL LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261087

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 192/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.003026/2026-02. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **ALTAIR DE SOUZA QUEIROZ**, Ass., Mat. 264380-4 A, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 15/02/2026 à 28/02/2026. Manaus, 23.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261077

RESENHA DA PORTARIA Nº 193/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.003329/2026-17. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **RAIMUNDO MONTEIRO PENHA**, Mot., Mat. 103928-8 C, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 01/03/2026 à 15/03/2026. Manaus, 23.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261079

RESENHA DA PORTARIA Nº 194/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.003339/2026-52. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens aéreas ao(s) servidor(es) **PAULO MAVIGNIER NOGUEIRA**, DPC, Mat. 156864-7 D, **ALISON SENA DE SOUZA**, IPC, Mat. 212310-0 A, **ROLF DIAS SCHUSTER**, IPC, Mat. 171174-1 A, **GONZAGA JUNIOR REZENDE GOMES**, IPC, Mat. 211435-6 A, para se deslocarem no percurso Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - IPIXUNA/AM, respectivamente, via aéreo e fluvial, pelo período de 20/02/2026 à 25/02/2026. Manaus, 23.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261081

RESENHA DA PORTARIA Nº 186/2026-GDG/PC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.026647/2025-75, de interesse de **FRANCISCO OTILIO CARIOCA**, IPC, Mat. nº 007691-0 D, a contar de 08.02.2026. Manaus, 20.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261083

RESENHA DA PORTARIA Nº 182/2026 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE da servidora FERNANDA COSTA DE JESUS**, Perita Criminal, Mat. nº 191.574-6A, em razão de ter cometido transgressão disciplinar prevista no art. 10, § 5º,II, da Lei nº 3.278/2008, fixada em **23 (vinte e três) dias de suspensão**, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no **DESPACHO nº 1.811/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM**, de acordo com a SAD nº 49.24.08.03.5712/24, SIGED nº 01.01.022101.002274/2026-38. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 20/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261086

RESENHA DA PORTARIA Nº 184/2026-GDG/PC.

Proc. MEMO Nº 006/2026-21º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR ARIOMAR BARBOSA REIS**, IPC, Mat. 172411-8 E, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/21ºDIP), bem como **DESIGNAR MARCOS VENICIO FERNANDES DA SILVA**, IPC, Mat. 245188-3 A, para recebimento da referida função, a contar de **13.01.2026**. Manaus, 20.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261088

RESENHA DA PORTARIA Nº178 /2026 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE do servidor JOSÉ HAMILTON MARTINS DE SOUZA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 119.897-1D, em razão de ter cometido transgressão disciplinar prevista no art. 10, § 2º,III, da Lei nº 3.278/2008, fixada em **06 (seis) dias de suspensão**, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no **DESPACHO nº 1.819/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM**, de acordo com o SAD nº 61.23.08.03.12802/23, SIGED nº 01.01.022101.002523/2026-95. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 19/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261098

RESENHA DA PORTARIA Nº 181/2026-GDG/PC.

Proc. MEMORANDO Nº 015/2026-DEAAI/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR CARLOS IRANI SALES DE ARAUJO**, EPC, Mat. 171559-3 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/DEAAI), bem como **DESIGNAR WANESSA CATUNDA TAVARES**, EPC, Mat. 245165-4 A, para recebimento da referida função, a contar de **02.02.2026**. Manaus, 20.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261111

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 002/DF-5/2026. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte:**CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:**Destino: Manaus (AM) / Mato Grosso do Sul (MS) /Manaus (AM):Maj Pm Sávio José Fernandes da Silva (17937);**Período:** 18/03/2026 à 23/03/2026; **Objetivo:** Participar do 2º Workshop Nacional de Inteligência das Polícias Militares do Brasil em Campo Grande-MS.Destino: Manaus (AM) /Tefé / Manaus (AM):TC Pm Núbia do Carmo Brandão (15821);**Período:** 23/02/2026 à 27/02/2026; **Objetivo:** Realizar Sindicância Investigativa no Município de Tefé-Am.**CONCESSÃO DE PASSAGENS:**Destino: Manaus (AM) /Brasília (DF) /Manaus (AM):Cel Pm Marcos Klinger dos Santos Paiva (17937);Cb Pm Irlaide Lima do Carmo (23379);**Período:** 12/02/2026; **Objetivo:** Participar e atuar como ajudante de ordens, respectivamente, na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares em Brasília-DF.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS:**Destino: Manaus (AM) /São José dos Campos (SP) / Manaus (AM):Cel Pm Thiago Balbi de Souza Lima (15792);Maj Pm Mateus de Abreu Peclat dos Santos (20875);1º Ten Pm Lucas Emanuel Bastos Polari (23537);**Período:**09/02/2026 à 11/02/2026; **Objetivo:** Participar de Visita Técnica para recebimento de embarcação no Município de São José Dos Campos-SP.Destino: Manaus (AM) /Maués (AM) /Manaus (AM):Cap Pm Rafael Bicharra de Lima (23792);3º Sgt Pm Nailson Neves Soares (20089);3º Sgt Pm David Allan Costa Medeiros (21257);3º Sgt Pm Jonadabe Quintela Barbosa (22599);Cb Pm Anisio Carioca Pinheiro (23214);Cb Pm Jose Ribamar da Silva Ribeiro (23445);Cb Pm Reginaldo Batista Xavier (22071);Cb Pm Marcelo de Souza Miranda (22649);**Período:**25/12/2025 à 07/01/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento.Sd Pm Waldeandro Santos de Souza (25916);**Período:**01/01/2026 à 07/01/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento. Destino: Manaus (AM) /Autazes (AM) /Manaus (AM):Cb Pm Edilson Carlos Ferreira Pereira (23948);Cb Pm Jhonny Benigno Garcia (26522);Cb Pm Matheus Alfaia da Costa (25032);Cb Pm Elly Elber Gloria Pantoja (24916) **Período:**13/02/2026 à 28/02/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 261001

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 104/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 30, DE 13/02/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0685181-65.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: LARISSA MARIA QUEIROZ LIMA, 258.257-0 B, com efeitos financeiros a contar de 22/8/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261197

RESENHA DA PORTARIA Nº 105/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 30, DE 13/02/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0189709-65.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que

lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **THAYANE SANTANA ROCHA**, 269.363-1A, com efeitos financeiros a contar de 9/1/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261206

**RESENHA DA PORTARIA Nº 106/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 30, DE 13/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0280098-36.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUS GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **TORNAR SEM EFEITO**, parcialmente, a Portaria nº 005/EMG/DRH/-1, de 03 de janeiro de 2025, no que concerne a **ATRIBUIÇÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento), à seguinte servidora: **WALLY PINHEIRO LIMA**, 190.517-1B.
2. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **WALLY PINHEIRO LIMA**, 190.517-1B, com efeitos financeiros a contar de 11/7/2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261212

**RESENHA DA PORTARIA Nº 107/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 30, DE 13/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0654769-54.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **FRANCINEUDO SEABRA DAVILA**, 247.277-5B, com efeitos financeiros a contar de 30/4/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261218

**RESENHA DA PORTARIA Nº 108/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 30, DE 13/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0653823-82.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **RAPHAELA ALENCAR DA SILVA**, 260.251-2 C, com efeitos financeiros a contar de 12/8/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261221

**RESENHA DA PORTARIA Nº 110/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 30, DE 13/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0274401-34.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 30%** (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ALYSSON BASTOS SENA**, 167.969-C 4, com efeitos financeiros a contar de 18/12/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261227

**RESENHA DA PORTARIA Nº 111/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 30, DE 13/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0660535-88.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **BERNARD MICHAEL LENARTOWICZ**, 274.815-0 A, com efeitos financeiros a contar de 6/10/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261230

**RESENHA DA PORTARIA Nº 112/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 30, DE 13/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0101492-20.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **TORNAR SEM EFEITO**, parcialmente, a Portaria nº 005/EMG/DRH/-1, de 03 de janeiro de 2025, no que concerne a **ATRIBUIÇÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento), ao seguinte servidor: **REGINALDO PROTASIO LOPES**, 181.237-8A.

2. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **REGINALDO PROTASIO LOPES**, 181.237-8A, com efeitos financeiros a contar de 3/4/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261234

**RESENHA DA PORTARIA Nº 113/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 30, DE 13/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0665582-43.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio

de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ROMARIO SANTANA FERNANDES**, 274.311-6A, com efeitos financeiros a contar de 22/7/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261239

RESENHA DA PORTARIA Nº 114/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 30, DE 13.02.2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0683502-30.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **LUCAS BARBOSA COELHO**, 274.655-7 A, com efeitos financeiros a contar de 4/11/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261242

DECLARAÇÃO DE BENS - MILITARES CARGOS COMISSIONADOS/PGGM/2026

SERVIDOR: MAJOR QCOBM MICHEL DE SOUZA MARQUES, CARGO: Diretor de Unidade Tipo II; SIMBOLOGIA DS-2. Situação Anual. Bens: 01 automóvel Álcool/Gasolina Hyundai HB20S 1.6A PREM 5P 2016/2016 - Valor R\$ 52.000,00; 01 apartamento Zenith Condomínio Clube - Valor R\$ 394.000,00 (em financiamento); 01 conta Poupança Ouro no Banco do Brasil - Valor R\$ 122.784,48; 01 Plano de aposentadoria BRASILPREV VGBL - Valor R\$ 270,20; 01 Investimento CDB Viracrédito - Valor R\$ 3.789,02; 01 Investimento CDB - R\$ 359,31; 01 Investimento Renda Fixa - Valor R\$ 1.232,78; 01 Saldo em Conta Corrente no banco BTG - Valor R\$ 455,09; 01 Doação em adiantamento de legítima - Valor R\$ 500.000,00.

SERVIDOR: CAPITÃO QCOBM DENISE GUSMÃO DE OLIVEIRA, CARGO: Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II.; SIMBOLOGIA GA-2. Situação Anual. Bens: 01 automóvel Hyundai/New HB20 COMFORT 23/24 - Valor R\$ 102.590,00; 01 cota empreendimento PORTO 2 LIFE RESORT, em parcelamento - R\$ 10.278,73; Saldo em conta corrente - valor R\$ 18.230,27; Investimento em renda fixa - Valor R\$ 45.051,52.

SERVIDOR: CAPITÃO QCOBM LUENE REBECA FERNANDES DA CUNHA, CARGO: Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II; SIMBOLOGIA GE2. Situação Anual. Bens: 01 automóvel Jeep Renegade LNGTD AT/2016 - Valor R\$ 68.000,00; 01 apartamento, LIBERTY RESIDENCE, Flores, Manaus/AM - Valor R\$ 400.000,00.

SERVIDOR: 1º TENENTE QCOBM CESAR AUGUSTO ALCANTARA PARANHOS LIMA, CARGO: Gerente de Serviços Técnicos Tipo II; SIMBOLOGIA GT2. Situação Anual. Bens: 01 apartamento localizado na Vila Izabel, Rio de Janeiro/RJ - Valor R\$ 150.000,00; 01 terreno no loteamento Jardim Sumire, lote 11, Parque 10 de novembro, Manaus/AM - Valor R\$ 70.000,00; 01 terreno no Cond. Estoril, Novo Aleixo, Manaus/AM - Valor R\$ 185.000,00; 01 automóvel VOLVO XC 40 Recharge - Valor R\$ 215.000,00.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261245

RESENHA DA PORTARIA Nº 118/DP, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 31, DE 19/02/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0677000-75.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89,

de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **ELDA LAURA OLIVEIRA BRITO**, 186.010-0A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261249

RESENHA DA PORTARIA Nº 117/DP, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 31, DE 19/02/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0207695-69.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **TIAGO PILONI**, 274.957-2 A, com efeitos financeiros a contar de 1/7/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261256

RESENHA DA PORTARIA Nº 119/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 31, DE 19/02/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0672439-08.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **ANGELI CRISTIANE VARJAO DA SILVA**, 233.225-6B, com efeitos financeiros a contar de 26/8/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261258

RESENHA DA PORTARIA Nº 133/DP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 32, 20/02/2026)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: **CESSAR** AUXÍLIO MORADIA e **CESSAR** a Indenização de Atividade Técnica, a contar de **6.2.2026**, ao BM nela especificado. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261262

RESENHA DA PORTARIA Nº 136/DP, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 32, DE 20/02/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0664124-88.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 30%** (trinta por cento) a serem calculados sobre a

remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ARLINDO RUBENS DE OLIVEIRA FROTA**, 269.544-8A, com efeitos financeiros a contar de 15/4/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261265

RESENHA DA PORTARIA Nº 138/PAGADORIA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

(PUBLICADA NO BG Nº 32, DE 20/02/2026)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: DISPENSAR, CESSAR, DESIGNAR e ATRIBUIR FG, a contar de 20/02/2026, as BM's nela especificadas. Lei Delegada nº 89/2007 e Decreto nº 4.541/1979.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261268

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O ESTADO DO AMAZONAS, por meio da **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os subitens 1.1 1.2 e 1.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2026-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica especializada no fornecimento de plásticos pós-consumo, destinados ao abastecimento da Central de Reciclagem do Projeto Amazonas Ecolar, sob gestão da Defesa Civil do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil; **CONSIDERANDO** a igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preços por ela definido; **RESOLVE:** Credenciar o **INSTITUTO DO CLIMA E MEIO AMBIENTE, INOVACAO PROFISSIONAL E BIOTECNOLOGICA - ICMA CORP, CNPJ N.º 32.913.007/0001-90** referente aos Itens n.º 01 e 02 do Credenciamento n.º 001/2026-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC.

Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 261250

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidor: Ana Paula Silva Lopes

Cargo: Assessor IV, AD-4, **Matrícula:** 257.306-7 A

Bens: Nada a declarar.

Situação: () NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO () ANUAL

Servidor: Helen Cristina Silva Sobrinho

Cargo: Assessor I, AD-1, **Matrícula:** 214.661-4 B

Bens: Nada a declarar.

Situação: () NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO () ANUAL

Servidor: Shirley Gomes Coelho

Cargo: Assessor IV, AD-4, **Matrícula:** 245.524-2 B

Bens: Nada a declarar.

Situação: () NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO () ANUAL

As servidoras acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e no original presente na pasta funcional e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 261298

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidor: Cláudia Gisele Fernandes França

Cargo: Assessor IV, AD-4, **Matrícula:** 276.431-8 A

Bens: Nada a declarar.

Situação: (X) NOMEAÇÃO () EXONERAÇÃO () ANUAL

Servidor: Hellen Stéphanie Oliveira de Albuquerque

Cargo: Assessor IV, AD-4, **Matrícula:** 276.465-2 A

Bens: Nada a declarar.

Situação: (X) NOMEAÇÃO () EXONERAÇÃO () ANUAL

Servidor: Shirley Gomes Coelho

Cargo: Assessor I, AD-1, **Matrícula:** 245.524-2 C

Bens: Nada a declarar.

Situação: (X) NOMEAÇÃO () EXONERAÇÃO () ANUAL

As servidoras acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e no original presente na pasta funcional, e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 261300

PORTARIA Nº 016/2026-GDP/IOA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 c/c com o artigo 40 e 43 do Decreto 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.001262/2025-91 - SIGED, relativo a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de recrutamento de estagiários para Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Contrato nº 003/2024 com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA DE LIMA BARBOSA LOPES**, Gerente, Matrícula nº 261.685-8A, fiscal do contrato mencionado estará de férias durante o período de **23.02.2026 a 09.03.2026**;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA MARIA MUNIZ DE FIGUEREDO**, Assessora, Matrícula nº 223.548-0F, para que, a contar do dia **23.02.2026 a 09.03.2026**, proceda como substituta a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do contrato abaixo:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. (CNPJ nº 61.600.839/0001-55)	Contrato nº 003/2024
--	----------------------

III - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

IV - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e as referidas servidoras para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 261288

PORTARIA Nº 017/2026-GDP/IOA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000668/2025-57 - SIGED, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de

serviço terceirizados de natureza continuada com a empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, por intermédio do Termo de Contrato nº 001/2023-IOA;
CONSIDERANDO que a servidora **CARLA DE LIMA BARBOSA LOPES**, Gerente, Matrícula nº 261.685-8A, fiscal do contrato mencionado estará de férias durante o período de **23.02.2026 a 09.03.2026**;
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA MARIA MUNIZ DE FIGUEREDO**, Assessora, Matrícula nº 223.548-0F, para que, **a contar do dia 23.02.2026 a 09.03.2026**, proceda como substituta a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do contrato abaixo:

COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (84.486.513/0001-44)	Contrato nº 001/2023
--	----------------------

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
IV - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e as referidas servidoras para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 261294

PORTARIA Nº 018/2026-GDP/IOA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000510/2025-87 - SIGED, relativo a contratação de empresa especializada em serviços de processamento de dados do sistema de cadastro da folha de pagamento da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;
CONSIDERANDO a celebração do Termo de Contrato nº 003/2025 com a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**
CONSIDERANDO que a servidora **CARLA DE LIMA BARBOSA LOPES**, Gerente, Matrícula nº 261.685-8A, fiscal do contrato mencionado estará de férias durante o período de **23.02.2026 a 09.03.2026**;
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA MARIA MUNIZ DE FIGUEREDO**, Assessora, Matrícula nº 223.548-0F, para que, **a contar do dia 23.02.2026 a 09.03.2026**, proceda como substituta a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do contrato abaixo:

PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A (CNPJ: 04.407.920/0001-80)	Contrato nº 003/2025
--	----------------------

II - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
IV - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e as referidas servidoras para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 261296

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 046/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão.
01.01.030201.030030/2025-64 - LUIZ JOSE HOLANDA DOS REIS; T.E.I Nº 25.0820-085429Y-IPAAM; DECISÃO Nº144/2026.
01.01.030201.009962/2023-86 - REVELINO MARTINELLI; T.E.I Nº453/2023 - GEFA; DECISÃO Nº160/2026.
01.01.030201.002419/2024-39 - EVANILDE CARVALHO DE ALMEIDA; T.E.I Nº034/2023 - GCAP; DECISÃO Nº3400/2025.
01.01.030201.010196/2022-11 - JOSÉ CARLOS SIQUEIRA DO NASCIMENTO; T.E.I Nº122/2022 - GEFA; DECISÃO Nº175/2026.
01.01.030201.027468/2024-84 - FRANCISCO FERREIRA LIMA; T.E.I Nº24.10.10-103007S-IPAAM; DECISÃO Nº177/2026.
01.01.030201.006163/2022-77 - DIONE ALVES PEREIRA; T.E.I Nº181/2022 - GEFA; DECISÃO Nº176/2026.
01.01.030201.007373/2025-25 - SALOBRO AGROINDUSTRIAL IND COM EXP E SERVIÇOS LTDA; T.E.I Nº25.01.30-112842U-IPAAM; DECISÃO Nº185/2026.
01.01.030201.006899/2022-45 - CONSTRUÇOES NAVAIS PRATES LTDA; T.E.I Nº 473/2022-GEFA; DECISÃO Nº170/2026.
01.01.030201.016395/2022-33 - EDMILSON DE AZEVEDO COSTA; T.E.I Nº 070/2022-GCAP; DECISÃO Nº172/2026.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 261165

RESENHA Nº 006/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337;
01.Silvio do Nascimento Araújo - Motorista, **Kikue Muroya** - Analista Ambiental, Presidente Figueiredo-AM, 09/02/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM, e participar da reunião para articulação do mutirão car.
02.Alvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, **Anna Paula Rodrigues Serafim** - Colaboradora, **Maria Luana Araújo Vinhote** - Assistente Ambiental, Iranduba-AM, 12/02 à 13/02/2026, efetuar o transporte dos servidores do IPAAM e realizar vistoria técnica. **03.Diego Wenderson Pessoa Venâncio e Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradores, **Andreia Queiroz Sampaio** - Analista Ambiental, Itapiranga/Silves-AM, 11/02 à 13/02/2026, realizar vistoria técnica. **04.Leandro Ribeiro Monteiro e Carlos André Silva Lima** - Analistas Ambientais, Manacapuru-AM, 09/02 à 10/02/2026, realizar atendimento de denúncia de ilícitos. **05.Maurilo Honorato da Costa** - Motorista, Itacoatiara-AM, 26/02/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM.

Manaus, 10 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 261170

EXTRATO N.º 041/2026-IPAAM

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2021, pelo período de 06 (seis) meses, referente a execução do Projeto Amazonas Legal, para atender a demanda do IPAAM, a contar de 12/02/2026 a 12/08/2026, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026; **PROCESSO Nº.** 01.01.030201.002161/2025-51 - IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do termo aditivo serão custeadas por conta da

dotação orçamentária do Contrato de Gestão nº 001/2021, não havendo transferência de recursos financeiros. **Publique-se.**

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261174

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 056/2026 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do Art. 21 da Lei Delegada n.º 123, de 31/10/2019 c/c o art. 14 do Decreto n.º 31.046, de 04/03/2011 - Regimento Interno; **CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 01.01.013101.001126/2025-24; **CONSIDERANDO** que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízos à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com a finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle de atividade administrativa; **RESOLVE: I- DESIGNAR**, a servidora Lena Guiomar Cavalcante R. Barbosa, Matrícula nº.178.136-7F; o servidora Jacinta Moreira Coelho, Matrícula nº.153.547-1E, e o servidor Helenio Araújo Figueiredo, Matrícula nº. 106.870-9C, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do processo supramencionado, com amparo no art.175, da Lei nº.1762/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas). **II - O prazo para a conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com fulcro no art.178, da Lei nº. 1762/1986, apresentando ao final Relatório Conclusivo dos fatos apurados, dando ciência a Administração Superior. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 261147

PORTARIA Nº 054/2026 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do Art. 21 da Lei Delegada n.º 123, de 31/10/2019 c/c o art. 14 do Decreto n.º 31.046, de 04/03/2011 - Regimento Interno; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º38.099, de 01/08/2017, que disciplina no âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material permanente; **RESOLVE: Art. 1.º** CONSTITUIR Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Permanentes (Móveis, Equipamentos e Veículos) no âmbito deste Instituto com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial de bens móveis inservíveis, com a finalidade de manter o controle patrimonial e seus registros atualizados, e, em conclusão apresentar Relatório Circunstanciado do Desfazimento. **Art. 2.º** A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** 1. Orlando Justino da Costa, matrícula: 052.218-0C; **Membros:** 2. Barbara Karna Cunha da Silva matrícula: 257.937-5A, e 3. Rodrigo Rocha Viana, matrícula: 182.150-4D. **Suplente:** Luziane Vitor de Souza, matrícula: 264.538-6B. **Art. 3.º** Para a realização dos trabalhos, a Comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis no âmbito deste Órgão, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto supramencionado. **Art. 4.º** Os servidores que compõem a presente Comissão, atuarão sem prejuízo das atribuições normais do cargo, devendo iniciar o trabalho de forma imediata, após ciência desta Portaria. **Art. 5.º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria na Imprensa Oficial. **Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 261153

PORTARIA Nº 055/2026 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do Art. 21 da Lei Delegada n.º 123, de 31/10/2019 c/c o art. 14 do Decreto n.º 31.046, de 04/03/2011 - Regimento Interno, e **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa N.º 006/2.018 - GS/SEAD, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidade na Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas; e **CONSIDERANDO** o Art. 6.º da referida Instrução Normativa que dispõe que os Órgãos e Entidades que possuem Unidades Administrativas descentralizadas poderão designar subcomissões para realizar o levantamento físico dos bens móveis em tais Unidades. **RESOLVE: Art. 1.º** INSTITUIR Comissão permanente no âmbito deste Instituto, para realizar o levantamento físico anual dos bens móveis pertencentes as Unidades Locais e Postos Avançados do Idam, sediados nos diversos Municípios do Estado. **Art. 2.º** A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** 1. Hilário Ramiro de Abreu Filho, matrícula: 111.254-6D; **Membros:** 2. Lazaro Monteiro Ramos, matrícula: 119.961-7C, e 3. Raimundo Pereira Amorim, matrícula: 122.014-4E. **Suplente:** Vicente Marques da Silva Filho, matrícula: 050.373-8D. **Art. 3.º** Para a realização dos trabalhos, a Comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis no âmbito deste Órgão, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto supramencionado. **Art. 4.º** Os servidores que compõem a presente Comissão, atuarão sem prejuízo das atribuições normais do cargo, após tomar ciência desta Portaria. **Art. 5.º** A Subcomissão Permanente realizará, anualmente, o levantamento físico de bens móveis nas Unidades Locais do Idam, no período de março a outubro de cada exercício financeiro. **Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 261255

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 003/2026-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL. **OBJETO:** Contratação dos serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior, para atender as necessidades deste Cetam, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 3.824.892,00 (três milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 318.741,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos e quarenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903915; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 11/02/2026, Nota de Empenho n.º 2026NE0000094 no valor de R\$ 956.223,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e três reais), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 2.868.669,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 22/02/2027. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000107/2026-00- Cetam.

Manaus/AM, 23 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 261014

PORTARIA N.º 0012/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07; **CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso de especialização técnica de nível médio, na forma presencial e subsequente ao curso técnico de nível médio, com possibilidade de execução de até 20% da carga horária total do curso com atividades não presenciais, conforme Resolução CNE/CP N.º 1, Art. 26 § 5º, para o período de janeiro/2026 a janeiro/2029, com validade em todo o território do Amazonas.

II - Vincular, esta autorização, ao cumprimento integral do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e suas respectivas atualizações formalmente aprovadas por meio de resolução, respeitando o período de validade desta portaria.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 010/2026	Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Obstetrícia e Neonatologia
N.º 011/2026	Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Urgência e Emergência

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 261006

PORTARIA N.º 0011/2026-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;
CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:
I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio, na forma presencial e subsequente ao ensino médio, com possibilidade de execução de até 20% da carga horária total do curso com atividades não presenciais, conforme Resolução CNE/CP N.º 1, Art. 26 § 5º, para o período de janeiro/2026 a janeiro/2029, com validade em todo o território do Amazonas.
II - Vincular, esta autorização, ao cumprimento integral do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e suas respectivas atualizações formalmente aprovadas por meio de resolução, respeitando o período de validade desta portaria.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 003/2026	Técnico de Nível Médio em Eletrônica
N.º 017/2026	Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo
N.º 007/2026	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente
N.º 009/2026	Técnico de Nível Médio em Logística
N.º 012/2026	Técnico de Nível Médio em Programação de Jogos Digitais
N.º 013/2026	Técnico de Nível Médio em Radiologia
N.º 014/2026	Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos
N.º 015/2026	Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 261010

PORTARIA N.º. 0010/2026-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;
CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:
I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio, na modalidade subsequente ao ensino médio e ofertado por meio de Educação à Distância (EAD), para o período de janeiro/2026 a janeiro/2029, com validade em todo o território do Amazonas.

II - Vincular, esta autorização, ao cumprimento integral do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e suas respectivas atualizações formalmente aprovadas por meio de resolução, respeitando o período de validade desta portaria.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 001/2026	Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo
N.º 002/2026	Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 261018

PORTARIA N.º 0009/2026-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 029/2016-GDP/CETAM de 15/09/2016 que institui o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico - COTEP/CETAM;
CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria n.º 029/2016-GDP/CETAM de 15/09/2016, a qual constitui os membros natos e designados do Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico - COTEP/CETAM;

RESOLVE:
I - Substituir, Victor Lozovoi Figueiredo de Araújo, matrícula n.º 249.086-2 A, como membro designado, por Renan Felipe Ribeiro Teixeira, matrícula 266.537-9 B, em substituição.
II - Designar o servidor Victor Lozovoi Figueiredo de Araújo, matrícula n.º 249.086-2 A, como secretário do COTEP/CETAM, em substituição a servidora Cleide Monteiro Porto, matrícula n.º 232.240-4 B.
III - Reconduzir, as servidoras Deborah Lopes Tavares, matrícula N.º 247.912-5 B e Maria do Perpétuo Socorro da Rocha Cavalcanti matrícula N.º 015.444-0 E, como membros do COTEP/CETAM.
IV - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 261023

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2022-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.740.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil reais) com programação de desembolso mensal no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33904004; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000088, emitida em 11/02/2026, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.305.000,00 (um milhão e trezentos e cinco mil reais) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 11/02/2026 a 10/02/2027. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.0001 47/2026-52-Cetam.

Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 261011

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Promover a prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 002/2025 - Cetam, por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 1.495.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 124.583,33 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903980; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 11/02/2026,

Nota de Empenho n.º 2026NE0000089 no valor de R\$ 373.749,99 (trezentos e setenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) ficando o saldo remanescente de R\$ 1.121.250,01 (um milhão e cento e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais e um centavo), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 20/02/2026 a 19/02/2027. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000120/2026-60- Cetam.

Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 261015

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2022-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 900.009,00 (novecentos mil e nove reais) com programação de desembolso mensal no valor de R\$ 75.000,75 (setenta e cinco mil reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903301; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000090, emitida em 11/02/2026, no valor de R\$ 225.002,25 (duzentos e vinte e cinco mil e dois reais e vinte e cinco centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 675.006,75 (seiscentos e setenta e cinco mil e seis reais e cinco centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 17/02/2026 a 16/02/2027. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000121/2026-04-Cetam.

Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 261017

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.026.750,72 (um milhão, vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), com valor mensal de R\$ 85.562,56 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903301; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO: n.º 2025NE000093, emitida em 11/02/2026, no valor de R\$ 256.687,68 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 770.063,04 (setecentos e setenta mil, sessenta e três reais e quatro centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 17/02/2026 a 28/02/2027. **FUNDAMENTO DO ATO** - **Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000122/2026-59-Cetam.**

Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 261063

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

DECLARAÇÃO DE BENS - 2025

Jalil Fraxe Campos
Cargo: Diretor Presidente
Bens: Terreno no Alphaville; Conta Bradesco; Conta Nubank; Conta Santander; Apartamento financiado; Aplicação renda fixa Banco Santander.
Sasha Camilo Suano d' Albuquerque Veiga
Cargo: Diretora Técnica
Bens: Automóvel HRV Touring, apartamento; conta no Banco Bradesco S.A - Grand Cayman Branch; Investimento em ações na bolsa de valores;

poupança no banco do brasil; renda decorrente de advocacia na esfera privada.
Cintia Suelen Costa Alencar
Cargo: Diretora Administrativa-Financeira
Bens: Nada a Declarar
Annalu Mendes Guedes Moraes
Cargo: Chefe de Gabinete, AD1.
Bens: Nada a Declarar.
Fabiana Lima da Rocha
Cargo: Chefe de Departamento, AD-1.
Bens: Nada a Declarar.
Pedro Coelho Malta
Cargo: Chefe de Departamento, AD-1.
Bens: Aquisição em Processo de Transferência de um Imóvel situado à Rua Dallas. Nº 14D, Parque 10 de Novembro; um veículo Nissan Sentra, ano 2014.
Raquel Lima Mota Moraes Silveira
Cargo Chefe de Departamento, AD-1.
Bens: Nada a Declarar.
Rosidalva Pinto de Aquino
Cargo Chefe de Departamento, AD-1.
Bens: Uma casa no Conjunto Augusto Montenegro - situado à Travessa Palmas de Monte Alto, 8 - Lirio do Vale; uma L 200 Triton, ano 2015.
Waldir Barros de Lima Filho
Cargo: Chefe de Departamento, AD-1.
Bens: Um Palio Atractive 2015-1,0, Placa PHF 6713, Um Hyundai HB20s 1.6 Ano 2015/2015, Cor Branca - Placa PHI 9C01.
Deusdedit de Brito Ramos
Cargo: Assessor I, AD-1.
Bens: 01 Ford Ka Ano 2013 de Placa OAO 9994; um Fiat Cronos Ano 2024 de Placa TAE 0E48
Larissa Freire de Sousa
Cargo: Assessor I, AD-1.
Bens: Nada a Declarar.
Maria Mirtes Sales de Oliveira
Cargo: Assessor I, AD-1.
Bens: Bradesco fundo de Investimento; imóvel localizado na Rua Lindon Johnson - Cond. Atlantis
Waldemar Douglas Belota Rocha
Cargo: Assessor I, AD1.
Bens: Um imóvel tipo apartamento localizado na Rua Ademar Freire, Bairro de Flores - Condomínio Piazza de Fiore, Apartamento 402 - Torre B; Um automóvel modelo Montana 2024; Um imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Nazaré - Bairro Colônia Terra Nova; Um loteamento no Residencial Amazonas - Iranduba; Provento de aluguel no valor de R\$ 18.075,00 do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1718 - Bairro Colônia Terra Nova.
Wallace Saboia dos Santos
Cargo: Assessor I, AD1.
Bens: Nada a Declarar.
Luis Henrique Tupinambá de Albuquerque Lins
Cargo: Gerente, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.
Vladilce de Araujo Fragata
Cargo: Gerente, AD-2.
Bens: Um automóvel marca modelo Toyota/Etios HB X 13L MT, ano de fabricação 2017/2018, placa PHD 6913.
Zilda Natalia Lopes Galdino
Cargo: Gerente, AD-2.
Bens: Um automóvel modelo Fiat/Siena Fire Flex, ano modelo 2005/2006, cor prata.
Bruno Uchôa Rebouças
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.
Carlos Marcolino da Silva
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Um automóvel VW Voyage 1.6 Confortline, ano 2009/2010; Conta Poupança na Caixa Econômica Federal; Conta Poupança e Corrente no Banco Bradesco; Uma Motoneta Yamaha XMAX, ano modelo 2024/2024.
Charles Oliveira do Valle Filho
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Apartamento no Condomínio Rembrandt.
Evenly Karoline Mendes Aguiar
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Um automóvel marca modelo Honda Civic 2019/2020, cor branco.
Gustavo Augusto Bastos Domingos
Cargo: Assessor II, AD-2.

Bens: Apartamento no Smart Itapuranga II (atualmente financiado) no valor de R\$ 423.000,00.

Jessika Camilla Rodrigues Caldas
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.

João Pedro Sales Santana de Carvalho
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.

João Lucas Taveira de Souza
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.

Lenia Socorro Amaro dos Santos
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.

Lucélia Regina Pacheco Araujo
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Um veículo Fiat Strada 2025/2025; uma casa financiada, CEP: 69039-330.

Mariete do Carmo Maia
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Uma casa de alvenaria, dois pisos, situada na rua Elídio Lopes nº 879, Japiim - quitada.

Raimundo José do Nascimento Amorim Neto
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.

Sterffson Luis Targino Cruz
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.

Vitória Gabriela Lopes dos Santos
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.

Adriane Reis da Costa
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Uma moto Yamaha/YBR150 FACTOR DX, placa TSE 3F26; Conta corrente Banco Bradesco; Conta corrente Mercado Pago; Conta corrente Banco C6; Conta corrente Banco Santander.

Brian Carneiro da Silva Pessoa
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Investimento CDI, Banco Bradesco; Lote no Residencial Parque Lusitano, Bairro Tarumã Açú, adquirido no valor de R\$ 40.000,00.

Bruna Dayana de Souza Borges Pantoja
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Pró-labore/Dividendo: Valor médio mensal de R\$ 2.100,00 referente á receita das atividades de comercio/serviço na empresa VITAE PRIME/ CNP nº 56.659.591/0001-68; Investimentos: R\$ 5.428,48; Bens imóveis: Uma casa localizada em Manaus/AM no valor estimado R\$ 553.373,74; um automóvel CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A, 2022/2023, Placa QZDEF20, cor prata, valor de R\$ 290.000,00; Participação societária na Empresa C. L. DE S. B. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ nº 56.659.591/0001-68, detentor de 50,00% das quotas sociais no valor de R\$ 50.000,00. Apenas cotista, não administradora da empresa. Capital social integralizado correspondente: R\$ 100.000,00.

Conceição Costa Vianna
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Uma casa situada na Rua Dr. Souza Brasil, 87 - Santa Luzia.

Edmundo Gabriel Dutra Queiroz
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Nada a Declarar.

Egilaine Chagas dos Reis
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Nada a Declarar.

Fabio Rondinelly da Silva e Silva
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Nada A Declarar.

Isabelle Giovana da Silva Rodrigues
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Nada a Declarar.

Jucyrnei Alencar Canizo de Brito
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Imóvel localizado na Rua Carlos Licor - Parque 10.

Lais Haddad Foronda
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Nada a Declarar.

Leandro Constantino da Silva
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Nada a Declarar.

Márcia Ferreira da Silva Mendes
Cargo: Assessor III, AD-3.

Bens: Nada a Declarar.

Marcio Barbosa de Oliveira
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Nada a Declarar.

Matheus Castro de Andrade Antunes
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Um automóvel Chevrolet Malibu, ano 2010, 2.4 LTZ.

Rafael Freire de Abreu
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Nada a Declarar.

EXONERADOS

Yasmim Queiroz Freitas
Cargo: Chefe de Departamento - AD-1.
Bens: Nada a Declarar

Luciana Cristinne Nery de Oliveira Pedroso
Cargo: Assessor I, AD-1.
Bens: Um automóvel de placa PHB - 3121, modelo Nissan March, ano 2015/2015, Cor Azul.

Camila dos Santos Souza
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.

Carla Adão Marques
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.

Jucy Any Gomes Barbosa
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.

Larissa Freire de Sousa
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Nada a Declarar.

Alice Lima Veiga
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Nada a Declarar

Ana Beatriz Duque Johnson Caetano
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Nada a Declarar

Breno Leandro de Seixas Duarte
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Nada a Declarar

Warley Vicente da Silva
Cargo: Assessor III, AD-3.
Bens: Nada a Declarar.

Os servidores acima declaram não possuir quaisquer outros bens além dos enumerados neste formulário e no original constante em suas respectivas pastas funcionais, responsabilizando-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 261059

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 078/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO, a necessidade de designar um servidor para responder como responsável pelas unidades locais dos municípios;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, a PORTARIA Nº 448/2025 - ADAF/AM, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2025.
Art. 2º. Designar, neste ato administrativo, até ulterior deliberação, os servidores relacionados abaixo, como responsáveis pelas respectivas unidades.

Município	Servidor
Autazes	Gibson Diego Martins da Silva

Barreira de Vigilância Agropecuária - BVA Humaitá	Ronaldo Aparecido Westfal Augusto
Humaitá	Pietro Pinto Silva
Humaitá/Realidade	Pietro Pinto Silva
Irlanduba	Françooan de Oliveira Dias

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 260999

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 085/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - Derlani José Pereira Serrão, Matrícula G185944 na rubrica 33903989 Serviço de terceiro-pessoa jurídica, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 261021

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 086/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - Jairo Alves Sobrinho, Matrícula 259.220-7 A na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ R\$ 1.706,50 (hum mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 261026

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 087/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor -LUIZ ALVES DE ARRUDA NETO, Matrícula 223.656-7 B na rubrica 33903989 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídico , no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 261029

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 088/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - Karla Paz Garcia, Matrícula G212798 na rubrica 33903089 - Materiais de Consumo , no valor de R\$3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 261031

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 089/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - Mariza Gomes da Silva, Matrícula G257968 na rubrica 33903989 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 261038

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 090/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - WILLIAM DIAS FEITOSA, Matrícula G220557 na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 261189

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 091/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - GLAUCO SIQUEIRA GONÇALVES, Matricula 189.162-6 B na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 261190

PORTARIA Nº 092/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, Capítulo VIII:
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Programa de Defesa Agropecuária do Estado do Amazonas - PDA-AM, para o período 2026 a 2027, conforme Anexo desta Portaria.
Parágrafo Único. O PDA-AM integra o Plano Plurianual do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária- PPA-SUASA 2023-2027, conforme consta no art. 121 do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006.
Art. 2º O PDA-AM do PPA-Suasa 2023-2027 reflete as políticas públicas voltadas ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e serve de orientação para os Programas da Defesa Agropecuária dos Planos Plurianuais do Governo Estadual.
Parágrafo Único. O PPA-Suasa não se sobrepõe nem substitui os Planos Plurianuais do Governo Estadual.
Art. 3º Os procedimentos de monitoramento, avaliação e revisão do PDA-PA serão realizados de forma articulada com o Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme orientações contidas no Manual de Técnico do PPA-SUASA 2023-2027.
Parágrafo Único. Informações relacionadas ao monitoramento, bem como as revisões do PDA-AM serão disponibilizadas em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/suasa/plano-plurianual-do-suasa>.

Art. 4º Caberá à Adaf prover a devida integração com o Ministério da Agricultura e Pecuária, buscando alinhamento intergovernamental e o melhor desempenho da Defesa Agropecuária em benefício da sociedade amazonense e brasileira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

ANEXO
PPA-SUASA 2023-2027
PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO
AMAZONAS
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E
FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF/AM
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026-2027

VALORES POR TIPO DE DESPESA (R\$)	2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL	DESPESA (%)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	63.815.000	66.967.000	130.782.000	96,8
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	2.111.000	2.215.000	4.326.000	3,2
ORÇAMENTO TOTAL	-	-	-	65.926.000	69.182.000	135.108.000	100

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02 - Garantir a sanidade e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários disponibilizados à população brasileira e ao exterior.

ÁREA: TEMÁTICA 01. PROTEÇÃO DA SAÚDE ANIMAL

OBJETIVO - Manter o estado do Amazonas como Área Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação, visando a ampliação de mercados.

Ações relacionadas à capacitação do pessoal

Meta PDA_AM01 - 100% dos novos médicos veterinários da ADAF-AM capacitados para atuação na vigilância e controle de febre aftosa até 2027.

Ações do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa - PNEFA

Meta PDA_AM02 - 400 ações de vigilância ativa realizadas pela ADAF-AM em animais suscetíveis à febre aftosa, até 2027.

OBJETIVO - Conhecer a prevalência de brucelose e tuberculose no estado do Amazonas, visando a proteção da saúde pública e da saúde animal.

Ações do Programa Nacional Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT

Meta PDA_AM03 - 1 treinamento sobre coleta de amostras para inquérito epidemiológico de Brucelose e Tuberculose realizado pela ADAF-AM para Fiscais Agropecuários Médicos Veterinários, até 2026.

Meta PDA_AM04 - 100% dos municípios do estado do Amazonas incluídos no Inquérito Epidemiológico de Brucelose com amostras coletadas pela ADAF-AM, até 2027.

OBJETIVO - Melhorar o processo de monitoramento em propriedades no estado do Amazonas, relativo ao risco à introdução das doenças das aves, visando a ampliação de mercados.

Ações do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA

Meta PDA_AM05 - 100% dos plantéis avícolas cadastrados pela ADAF-AM fiscalizados anualmente, até 2027.

OBJETIVO - Ampliar a “Área Livre de Peste Suína Clássica” no estado do Amazonas, fortalecendo a competitividade do estado nos mercados.

Ações do Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos - PNSS

Meta PDA_AM06 - 100 fiscalizações em lixões realizadas pela ADAF-AM, até 2027.

Meta PDA_AM07 - 200 fiscalizações de biossegurança em propriedades de suínos realizadas pela ADAF-AM, até 2027.

OBJETIVO - Minimizar o risco de ocorrência da raiva dos herbívoros no estado Amazonas, visando a proteção da saúde animal e da saúde pública.

Ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PCRH

Meta PDA_AM08 - 200 ações de vigilância ativa realizadas pela ADAF em locais de maior risco de ocorrência de raiva dos herbívoros, até 2027.

Meta PDA_AM09 - 80 ações de capturas de morcegos hematófagos realizadas pela ADAF, até 2027.

OBJETIVO - Ampliar as ações de comunicação e educação sanitária no estado do Amazonas, buscando melhorias para a saúde pública e saúde animal.

Ações de Educação Sanitária

Meta PDA_AM10 - 200 ações de comunicação e educação sanitária realizadas pela ADAF, até 2027.

OBJETIVO - Aperfeiçoar o Sistema de Vigilância Epidemiológica no estado do Amazonas, visando garantir a saúde animal no Estado.

Ações relacionadas a vários Programas Nacionais de Saúde Animal

Meta PDA_AM11 - 2 treinamentos no SISBRAVET (Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias) realizados pela ADAF, até 2027.

OBJETIVO - Reforçar a vigilância epidemiológica no estado do Amazonas contra as principais enfermidades previstas no Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos, visando à proteção do plantel equídeo e à garantia da saúde pública.

Ações do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE

Meta PDA_AM12 - 200 propriedades com equídeos submetidos a ações de vigilância epidemiológica ativa realizadas pela ADAF-AM até 2027.

OBJETIVO - Melhorar a situação sanitária animal do estado do Amazonas, visando a sustentabilidade da pecuária, a ampliação do acesso a mercados e valorização dos produtos nacionais.

Ações relacionadas ao cadastramento de propriedades

Meta PDA_AM39 - 100% do cadastro de explorações pecuárias existente adequado às diretrizes definidas em manual do MAPA até 2027.

OBJETIVO - Aperfeiçoar o Serviço de Vigilância e Defesa Animal do estado do Amazonas, visando promover a saúde animal de modo a conquistar e ampliar mercados internos e externos.

Ações para estruturação e aperfeiçoamento do Serviço

Meta PDA_AM40 - 100% das metas mínimas de ações do Plano de Ação decorrente de auditoria Quali-SV, acordado com a Secretaria de Defesa Agropecuária, concluídas e em andamento dentro dos prazos previstos, até 2027.

OBJETIVO - Fortalecer a fiscalização do trânsito agropecuário no Amazonas, visando a proteção da saúde dos animais e da população.

Ações de Controle do Trânsito Nacional de Animais, Vegetais, Produtos e Insumos Agropecuários

Meta PDA_AM41 - 200 fiscalizações de trânsito animal, realizadas pela ADAF-AM, até 2027.

ÁREA: TEMÁTICA 02. PROTEÇÃO DA SANIDADE VEGETAL

OBJETIVO - Intensificar as ações de prevenção, controle e erradicação da praga monilíase-do-cacaueiro e cupuaçuzeiro no estado do Amazonas para evitar sua disseminação e os impactos na cadeia produtiva de todo o País.

Plano Nacional de Prevenção e Vigilância da Moniliophthora roreri - Monilíase do Cacaueiro

Meta PDA_AM13 - 2.480 propriedades com levantamentos fitossanitários de detecção e delimitação da praga Monilíase realizados pela ADAF-AM até 2027.

Meta PDA_AM14 - 200 ações de controle e supressão em propriedades com focos de Monilíase realizadas pela ADAF-AM até 2027.

OBJETIVO - Intensificar as ações de vigilância vegetal no trânsito do estado do Amazonas, visando prevenir a entrada de pragas quarentenárias ausentes e assegurando a sanidade vegetal e a produção no estado.

Ações de Controle do Trânsito Nacional de Animais, Vegetais, Produtos e Insumos Agropecuários

Meta PDA_AM15 - 6.000 ações de fiscalizações do trânsito interestadual nas barreiras fixas no estado do Amazonas, realizadas pela ADAF-AM, até 2027.

Meta PDA_AM16 - 180 ações de fiscalizações do trânsito interestadual nas barreiras volantes no estado do Amazonas, realizadas pela ADAF-AM, até 2027.

OBJETIVO - Intensificar as ações de prevenção e monitoramento da praga mosca-da-carambola, visando prevenir sua entrada no estado do Amazonas e proteger a produção local.

Ações relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção, Controle e Erradicação da Mosca-da-Carambola

Meta PDA_AM17 - 96 ações de monitoramento da mosca-da-carambola em armadilhas realizadas pela ADAF-AM até 2027.

OBJETIVO - Manter o status do estado do Amazonas como “Área Sem Ocorrência” do cancro cítrico, para garantir mercados e a competitividade do produto amazonense.

Ações relacionadas aos Programas Nacionais de Prevenção e Controle do Huanglongbing (HLB) e do Cancro Cítrico

Meta PDA_AM18 - 285 fiscalizações realizadas pela ADAF-AM em propriedades produtoras de citros, até 2027.

Meta PDA_AM19 - 100% dos estabelecimentos produtores de materiais de propagação de citros inscritos no Registro Nacional de Sementes de Mudanças - RENASEM, fiscalizados anualmente pela ADAF-AM, até 2027.

OBJETIVO - Manter o estado do Amazonas como “Área Sem Ocorrência de Greening”, para garantir mercados e a competitividade do produto amazonense.

Ações relacionadas aos Programas Nacionais de Prevenção e Controle do Huanglongbing (HLB) e do Cancro Cítrico

Meta PDA_AM20 - 285 fiscalizações realizadas pela ADAF-AM em propriedades produtoras de citros, até 2027.

Ações relacionadas à capacitação do pessoal

Meta PDA_AM21 - 15 servidores da ADAF-AM capacitados para realizar o monitoramento do inseto vetor do Greening, até 2027.

OBJETIVO - Manter o estado do Amazonas como “Área Sem Ocorrência de Greening”, para garantir mercados e a competitividade do produto amazonense.

Ações relacionadas aos Programas Nacionais de Prevenção e Controle do Huanglongbing (HLB) e do Cancro Cítrico

Meta PDA_AM22 - 10 municípios de alto risco para o Greening, monitorados pela ADAF quanto à presença do inseto vetor, até 2027.

OBJETIVO - Intensificar as ações de educação sanitária no estado do Amazonas, visando a conscientização sobre a prevenção e controle de pragas quarentenárias para a competitividade da produção.

Ações de Educação Sanitária

Meta PDA_AM23 - 84 ações de educação sanitária sobre as pragas quarentenárias monilíase-do-cacaueiro e cupuaçuzeiro, realizadas pela ADAF-AM, até 2027.

Meta PDA_AM24 - 39 ações de educação sanitária sobre a praga quarentenária mosca-da-carambola realizadas pela ADAF-AM, até 2027.

Meta PDA_AM25 - 17 ações de educação sanitária sobre a praga quarentenária Raça 4 Tropical da Fusariose em Bananeiras (FOC R4T), realizadas pela ADAF-AM, até 2027.

Meta PDA_AM26 - 12 ações de educação sanitária sobre as Pragas Quarentenárias Cancro Cítrico e Huanglongbing (HLB), realizadas pela ADAF-AM, até 2027.

Meta PDA_AM27 - 25 entrevistas em rádios locais sobre a prevenção e o controle de pragas quarentenárias, concedidas pela ADAF-AM, até 2027.

Meta PDA_AM28 - 25.000 ações de educação sanitária sobre prevenção e controle de pragas quarentenárias realizadas pela ADAF em barreiras sanitárias, até 2027.

Meta PDA_AM29 - 25 ações de educação sanitária sobre prevenção e controle de pragas quarentenárias realizadas pela ADAF em eventos agropecuários, até 2027.

Ações relacionadas à capacitação do pessoal

Meta PDA_AM30 - 50 servidores da ADAF-AM capacitados para realizar ações de educação sanitária sobre a prevenção e o controle de pragas quarentenárias até 2027.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - Assegurar a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos.

ÁREA: TEMÁTICA 03. IDONEIDADE DOS INSUMOS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS

OBJETIVO - Fortalecer a fiscalização do comércio e do uso de agrotóxicos e afins no estado do Amazonas, visando a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

Ações relacionadas aos agrotóxicos, seus componentes e afins e aviação agrícola

Meta PDA_AM31 - 200 propriedades rurais que adquirem agrotóxicos e afins fiscalizadas pela ADAF-AM, até 2027.

Meta PDA_AM32 - 1.000 propriedades rurais que adquirem agrotóxicos e afins cadastradas pela ADAF-AM, até 2027.

Meta PDA_AM33 - 160 fiscalizações em possíveis revendedores de agrotóxicos realizadas pela ADAF-AM até 2027.

Meta PDA_AM45 - 20 fiscalizações, em revendedores de agrotóxicos registrados realizadas pela ADAF-AM até 2027.

Ações de Educação Sanitária

Meta PDA_AM34 - 150 ações de educação sanitária sobre temas relacionados aos agrotóxicos realizadas pela ADAF-AM, até 2027.

Meta PDA_AM35 - 33.000 orientações sobre temas relacionados aos agrotóxicos realizadas pela ADAF-AM, com o uso de material informativo, até 2027.

ÁREA: TEMÁTICA 05. SEGURANÇA, QUALIDADE E IDENTIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DESTINADOS AOS CONSUMIDORES

OBJETIVO - Fortalecer a inspeção de produtos de origem animal no estado do Amazonas, visando garantir a segurança e a idoneidade dos alimentos disponibilizados aos consumidores.

Ações de Combate à Clandestinidade

Meta PDA_AM36 - 35 ações de combate à clandestinidade em estabelecimentos não registrados em serviços de inspeção realizadas pela ADAF-AM até 2027.

OBJETIVO - Aperfeiçoar os requisitos que garantem a equivalência do SIE/AM ao SISBI-POA, visando a abertura de novos mercados aos produtos regionais, refletindo na economia do estado do Amazonas.

Ações relacionadas à inspeção e fiscalização de estabelecimentos de produtos de origem animal

Meta PDA_AM37 - 70 estabelecimentos registrados no SIE da ADAF-AM com os programas de autocontrole implantados até 2027.

Meta PDA_AM38 - 90% dos estabelecimentos registrados no SIE da ADAF-AM com rótulos devidamente atualizados até 2027.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - Promover a inovação e a transformação digital

ÁREA: TEMÁTICA 10. GESTÃO CORPORATIVA

OBJETIVO - Implementar o Sistema de Informações de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - SIDAF em todos os setores da ADAF-AM, visando atender com maior eficiência e celeridade os agentes da cadeia produtiva agropecuária do estado do Amazonas.

Ações relacionadas à gestão de processos e sistemas informatizados

Meta PDA_AM42 - 100% do Sistema de Informações da ADAF (SIDAF) implantado até 2027.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02 - Garantir a sanidade e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários disponibilizados à população brasileira e ao exterior

OBJETIVO - Ampliar as unidades e postos de Defesa Agropecuária e Florestal da ADAF, visando atender com maior eficiência e celeridade os agentes da cadeia produtiva agropecuária do estado do Amazonas

Ações para estruturação e aperfeiçoamento do Serviço

Meta PDA_AM43 - 18 novas unidades da ADAF-AM implantadas, até 2027.

OBJETIVO - Ampliar as unidades e postos de Defesa Agropecuária e Florestal da ADAF, visando atender com maior eficiência e celeridade os agentes da cadeia produtiva agropecuária do estado do Amazonas

Meta PDA_AM44 - 34 novos postos avançados da ADAF-AM implantados em portos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), até 2027.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 261192

Unidade Gestora de Projetos Especiais

- UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 012/2024-UGPE, por mais 90 (noventa) dias, contados de 05/02/2026 a 06/05/2026 e 06/04/2026 05/07/2026, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 06/04/2026 a 05/07/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000287/2026-32-UGPE e Parecer Jurídico nº 031/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 261068

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a CONSTRUTORA AMAZÔNICA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 003/2024 - UGPE, sem impacto financeiro, por mais 3 (três) meses, contados de 08/03/2026 a 08/06/2026, respectivamente, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 08/03/2026 a 08/06/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000418/2026-81-UGPE e Parecer Jurídico nº 032/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 261070

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº. 017/2026-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo Da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a aquisição de equipamento hospitalar (monitor multiparamétrico), com finalidade de atender às necessidades do centro cirúrgico da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.001483/2025-02 - SIGED/FUHAM; CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 2.794/2003 c/c art. 71 §2º da Lei 14.133/2021; **RESOLVE: I - REVOGAR, tornando sem efeito, a PORTARIA Nº. 006/2026-GDP/FUHAM**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório que homologou a aquisição de equipamento hospitalar (monitor multiparamétrico), via Pregão Eletrônico nº 739/2025-CSC, em favor da empresa HOSPITALAR COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 07.424.374/0001-83, arrematante do único item no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 261282

PORTARIA Nº. 018/2026-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; em CONSIDERANDO a aquisição de estufa bacteriológica laboratorial, destinada à modernização e ao fortalecimento dos serviços prestados pela Gerência de Laboratório da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.001652/2025-04-SIGED/FUHAM-SIGED-FUHAM; CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 2.794/2003 c/c art. 71 §2º da Lei 14.133/2021; **RESOLVE: I - REVOGAR, tornando sem efeito, a PORTARIA Nº. 010/2026-GDP/FUHAM**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório que homologou a aquisição de estufa bacteriológica laboratorial, via Pregão Eletrônico nº 636/2025-CSC em favor da empresa R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ 13.467.624/0001-65, arrematante do único item no valor de R\$ 21.654,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 261293

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 03/2026.

Partes contratantes: FCECON e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO AMAZONAS. Objeto: Serviços realização de procedimentos médicos na área de medicina nuclear, dando ênfase para os serviços complementares no diagnóstico e tratamento de câncer com auxílio para cirurgia radioguiada exames de citologia. Vigência: 12 meses de 20.02.2026 a 19.02.2027. Valor Global R\$ 324.548.76 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais, e setenta e seis centavos). PT: 10.302.3305.2250.0011; ND: 33903950; Processo Administrativo: 01.02.017301.003752/2024-04. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 261004

PORTARIA Nº. 053/2026 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas e, CONSIDERANDO o período de férias da servidora Deuza Maria Nogueira Rosário, Diretora Administrativa e Financeira, no dia 09.02.2026 à 28/02/2026 (20 dias).

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor SARDE COSTA SOUZA, que ocupa o cargo de Chefe de Administração e Finanças, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, sem qualquer ônus.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 261005

PORTARIA Nº 063/2026 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.006260/2025-51 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para aquisição de AGULHA DE RADIOFREQUÊNCIA, pela empresa PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vinculada ao CNPJ: 32.481.041/0001-33;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);

À consideração do Diretor Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

SARDE COSTA SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 261252

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 00483/2026-86-SIGED. REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA Nº 003/2026-HEMOAM. I-Homologação do objeto licitado para contratação de serviço de agente de portaria (IDs 112541, 112542) em adesão à Ata de Registro de Preços nº 0286/2025-1 (PE nº 068/2025-CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS) para atender as necessidades do HEMOCENTRO COORDENADOR (Prédios e Anexos) e HEMOAM HOSPITAL (Complexo Hospitalar e Apoios) em favor da empresa DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ Nº 29.033.962/0001-29) nos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 2.047.591,20 (Dois milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Manaus, 24/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261062

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 00513/2026-54-SIGED. REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA Nº 001/2026-HEMOAM. I - Homologação do objeto licitado para contratação de serviço de maqueiro (IDs 140963 e 140966) em adesão à Ata de Registro de Preços nº 286/2025-1 (PE nº 068/2025-Centro de Serviços Compartilhados), para atender as necessidades do HEMOCENTRO COORDENADOR e o HEMOAM HOSPITAL (Complexo Hospitalar e Apoios) em favor da empresa DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ Nº 29.033.962/0001-29) nos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 1.325.440,80 (Hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Manaus, 24/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261066

PORTARIA Nº 052/2026-GABINETE

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via Registro de Dispensa de Licitação nº 001/2026-HEMOAM, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 163 e 164, Inc. I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE (ID-148427) para atendimento de demanda judicial 1045890-06.2025.4.01.3200 para o requerente ANDRE BARBOSA PESSOA; **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do medicamento às fls. 32 a 142 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às fls. 226 a 240; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo SIGED nº 01.02.017302.000350/2026-00; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação nº 001/2026-HEMOAM, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163, 164 I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE (ID-148427), em favor da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA (CNPJ 00.874.929/0001-40) para o item 01 no valor de R\$ 68.718,60 (Sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final R\$ 68.718,60 (Sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 24/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261064

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 012/2026-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Drª Rosemary Costa Pinto", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019; **Considerando** o que consta no 01.02.017306.001167/2025-00/SIGED/FVS-RCP, bem como o que disciplina o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. **Resolve:** Cancelar Licença para Tratamento de Interesse Particulares, concedida ao servidor JONATHAN SOARES BRASIL, matrícula 206.585-1A, a contar de 02.02.2026. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 261003

PORTARIA Nº 013/2026-GRH/DAF/FVS-AM.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Drª Rosemary Costa Pinto", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. **RESOLVE:**

Retificar o período das férias do servidor NILTON PEREIRA INHUMA. Onde-se lê: Maio/2026 Leia-se: Março/2026. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 261007

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026. **CELEBRANTES:** FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 01 (um) mês, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 37, §8º CF/88. **Processo** nº 01.01.02830 1.000109/2026-71-SIGED.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 261036

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

RESENHA

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, ao disposto no Art. 16º, Inciso II do Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019. Autoriza o seguinte deslocamento:

Nome	Cargo	Período	Destino
Hedinaldo Narciso Lima	Diretor Técnico-Científico	29/03/2026 a 01/04/2026	Manaus-AM / Boa
Marlúcia Seixas de Almeida	Chefe de Departamento	29/03/2026 a 02/04/2026	Vista-RR/ Manaus-AM

Objetivo: para participarem do "71º Fórum Nacional CONFAP" no período de 30 de março a 02 de abril de 2026, em Boa Vista/RR;

Órgão de Origem: FAPEAM - com ônus para FAPEAM, no que concerne ao pagamento de diárias e passagens.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 261013

PORTARIA N.º 015/2026-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a Resolução Nº 023/2021 - Conselho Diretor - Edital No. 014/2021-FAPEAM e Resolução Nº 037/2025 - Conselho Diretor - Edital Nº 016/2025 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa CENTELHA - AM;

Considerando a necessidade de reconstituir o Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas, com o objetivo de representar a instância de deliberação acerca dos projetos de subvenção econômica no âmbito do Programa Centelha Amazonas, em todas as edições;

Considerando a saída de membros do Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas - Edital Nº. 011/2019 e Edital Nº. 014/2021 - FAPEAM, criado por meio da Portaria Nº 045/2023-GAB/FAPEAM;

Considerando a necessidade de reconstituir o Comitê Gestor para seguir regras de conduta, confidencialidade e conflito de interesse, deliberando sobre os resultados aprovados pelos consultores *Ad hoc* ou comitê interno desta Fundação em todas as edições do Programa Centelha Amazonas;

Considerando o Memorando nº. 010/2026 - DEAC/FAPEAM, de 13 de janeiro de 2026, que solicita a recomposição do Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas.

RESOLVE:

I - Recompôr o Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas, com o objetivo de representar a instância de deliberação acerca dos projetos de subvenção econômica no âmbito do Programa Centelha Amazonas, em todas as edições;

II - Atribuir competência ao Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas para seguir regras de conduta, confidencialidade e conflito de interesse, deliberando sobre os resultados aprovados pelos consultores *Ad hoc* ou comitê interno desta Fundação em todas as edições do Programa Centelha Amazonas;

III - Fica reconstituído o Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas, para atuar em todas as edições, com os seguintes membros:

- 1. Jeibi Medeiros da Costa - Titular - SEDECTI**
Guilherme Villagelim de Souza - Suplente - SEDECTI
- 2. Raimundo Nonato Rodrigues de Aguiar - Titular - AFEAM**
Adnar Azulay Melo - Suplente - AFEAM
- 3. Lúgia Maria Santos da Silva - Titular - SEBRAE**
Denys Santos da Cruz - Suplente - SEBRAE
- 4. Hedinaldo Narciso Lima - Coordenador - FAPEAM**
Ana Cláudia Maquiné Dutra - Suplente - FAPEAM

IV - Revogar a Portaria Nº 045/2023-GAB/FAPEAM.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
II Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 261057

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 018/2023. Processo: 01.02.016301.004561/2022-35- FAPEAM. Data de Assinatura: 24/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ nº 01.263.896/0015-60 e Jacqueline da Silva Batista, de CPF nº ***.273.912-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga nº 018/2023, no período de 28/04/2026 a 27/08/2026, no âmbito do Edital nº 008/2022.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 261287

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 222/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06191EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 40, §4º, III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c os arts. 57 e 58, da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c a Súmula vinculante nº. 33, do Supremo Tribunal Federal, c/c o art. 21, §3º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, CARLOS ARTURO GONZALES URIBE, no cargo de Médico II (Especialista) - Classe 1 - Referência A, Matrícula nº. 154076-9-C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados na forma do artigo 40, § 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, redação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos no valor de

R\$ 10.056,08 (dez mil e cinquenta e seis reais e oito centavos), mensais. Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261016

PORTARIA Nº. 245/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04936EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, THEOMARA CRISTIANE DE SOUZA COTA, no cargo de Professor PF20. MAG-VII, 7ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 143.806-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.427,85 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.427,85 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), mensais. Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261028

PORTARIA Nº. 246/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02218EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, OQUIMAR NELES GONCALVES, no cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 102.007-2C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.229,86 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 27,57(vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 543,21 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.800,64 (dois mil e oitocentos reais e sessenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261035

PORTARIA Nº. 247/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06704EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOAO FERNANDES BORGES NETO, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "F1", Matrícula nº. 122.811-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.712,88 (três mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.712,88 (três mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos), mensais. Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261037

PORTARIA Nº. 256/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.08422EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA, no cargo de Professor com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20.LPL-IV, Referência "A", Matrícula nº. 163.897-1A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, Parágrafo único, Anexo único, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), mensais. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261040

PORTARIA Nº. 263/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado a data do Laudo Médico da servidora e o que mais consta do processo nº. 2025.3.03303EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 62/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, em 03 de fevereiro de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70/12, a contar de 27 de março de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 301445/2025, ANA DA COSTA SA BRANDAO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A com fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 158.577-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 889,86 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25, com proventos proporcionais à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos); mais R\$ 1.022,40 (mil, vinte

e dois reais e quarenta centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.812/25, com proventos proporcionais à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos); mais R\$ 177,98 (cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09, com proventos proporcionais à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos); totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos), mensais. Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261041

PORTARIA Nº. 272/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.10161EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO DA COSTA, ocupante do cargo Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº. 171.873-8A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.150,79 (dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo III, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 5.750,43 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) de Gratificação de Curso 25%, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/1994, alterado pela Lei nº. 3.751/12; mais R\$ 20.850,92 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) de Gratificação Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo III, da Lei nº. 7.446/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 28.752,14 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), mensais. Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261044

PORTARIA Nº. 273/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04848EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSIMAR BARBOSA MARTINS, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 110.184-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.712,88 (três mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo único, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13; totalizando seus proventos no valor de R\$3.740,45

(três mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), mensais.
Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261045

PORTARIA Nº. 274/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.00649EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, CICERO PAIVA DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência remuneratória para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 028.721-0B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.673,34 (mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo IV, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo IV, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.067,84 (dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261047

PORTARIA Nº. 2197/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.03425EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DE BRITO, falecido em 10/02/2025, no cargo de Vigia, 2ª Classe, Ref. A, matrícula nº. 191.512-6A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.068,65 (dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.068,65 (dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 24, § 2º da E.C. nº. 103/2019, seja pago a VALCIRENE ALVES DA COSTA, companheira, beneficiário de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril 2024. Manaus, 17 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261049

PORTARIA Nº. 283/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.01693 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por essa Lei; RESOLVE: CONCEDER o servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº. 165.321-0D, Analista Previdenciário, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2021 a 2026, a serem usufruídas no período de 19/02/2026 a 19/05/2026 totalizando 90 (noventa) dias. DETERMINAR que a COGEP

adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 261091

PORTARIA Nº. 298/2026 - PROCESSO Nº. 2023.A.03599 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Sistema de Gestão da Qualidade- SGQ com vistas a obter a recertificação na norma ISO 9001:2015 e a necessidade da adesão a essa norma; CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao Pró-Gestão RPPS, que foi criado para incentivar os RPPS's a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, de forma a proporcionar maior controle dos seus ativos e passivos e a conferir mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade; CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar esta Fundação no nível compatível do Pro-Gestão; CONSIDERANDO a importância de reestruturar os documentos de trabalho através da busca pela qualidade baseada nos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015; CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo nº. 2023.A.03599; RESOLVEU: DESIGNAR a Sra. Rilma Ferreira Costa, analista previdenciária, matrícula nº. 215986-4A, para exercer a função de Representante da Diretoria junto ao Sistema de Gestão da Qualidade e conduzir as ações relativas ao cumprimento das normas contidas na ISO, Pró-gestão, Aneprem, Abipem e qualquer outra instituição, que visa melhorar a performance deste Regime Próprio; DETERMINAR que a servidora acima citada assegure que os processos necessários para o SGQ e Pró-Gestão sejam estabelecidos, implementados e mantidos, realize palestras, promovendo a conscientização desses programas à instituição, coordene as auditorias internas e monitore os indicadores de desempenho, além de organizar a documentação e as evidências necessárias para o processo de auditoria e obtenção/manutenção do nível de certificação, assim como alinhar as práticas de gestão da Diretoria aos manuais e pilares do Pró-Gestão (Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária/Gestão); DETERMINAR seja relatado à Alta Direção o desempenho e as dificuldades da implantação, assim qualquer necessidade de melhoria aos sistemas; Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº. 1600/2024. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus/AM, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261092

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 13/2025. DATA DA ASSINATURA: 05.12.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. OBJETO: prestar serviços de recrutamento e seleção de estagiários, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2025 a 05/12/2026, conforme art. 74, IV da Lei nº. 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 529.476,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais). DESPESA: Unidade Gestora-13301, Programa de Trabalho- 09.122.0001.2001.0001,Fonte do Recurso 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903915, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0002462, em 05/12/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus 05 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261112

Universidade do Estado do Amazonas
- UEA

EDITAL Nº 026/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas para o curso de especialização em **Gestão Estratégica em Segurança Pública**, no período de **13/03/2026 a 17/03/2026**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261025

PORTARIA Nº 122/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** atender as Resoluções:
- Nº 014/2009 - CONSUNIV - UEA, que aprova o Regimento Interno do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;
- Nº 31/2016 - CONSUNIV - UEA, que aprova a criação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica - **PB-ICT** da Universidade do Estado do Amazonas;
- Nº 29/2023 - CONSUNIV - UEA, que aprova a Política Institucional de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas;
- Nº 014/2026 - FAPEAM, que dispõe sobre as Regras do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas/FAPEAM;
- Nº 017/2006/CNPq, em seu anexo III, Nº 020/2025/CNPq e Portarias MCTIC no 1.122/2020 e no 1.329/2020 que dispõe sobre a Norma Específica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - **PIBIC**, PIBIC nas Ações Afirmativas - **PIBIC/AF**, e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - **PIBITI** do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.
RESOLVE:
CONSTITUIR com os docentes abaixo relacionados, os Comitês Locais de Iniciação Científica e Tecnológica, edição 2026-2027;
DESIGNAR os(as) docentes responsáveis pela implementação, recebimento e prestação de contas técnica e financeira do auxílio pesquisa oriundo do PAIC-FAPEAM em cada Unidade/Centro;
DETERMINAR que estes comitês sejam subordinados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEA e responsáveis pela avaliação e acompanhamento dos projetos de ICT, recepção e análise de documentos dos bolsistas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261160

PORTARIA Nº 121/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.003592/2026-59. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA.
RESOLVE: CONCEDER Bolsa de Desempenho Eventual, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a servidora Maryangela Aguiar Bittencourt, para o exercício de atividade administrativa de coordenação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado por Tecnologia, com vigência a partir de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261161

PORTARIA Nº 002/2026 - PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro discente de Gabriela Lima Alencar da Silva, por meio do Processo Nº 01.02.011304.000232/2026-03; **CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso assinado pelo discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração. **RESOLVE I - CONCEDER** a reintegração do estudante Gabriela Lima Alencar da Silva, sob a matrícula nº 1721120015, do cadastro de discente do Curso de Pedagogia, ENS/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

VALBER BARBOSA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício

Protocolo 261162

Fundação Estadual dos Povos
Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 003/2026-FEPIAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO, que o art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto Federal Nº 12.807/2025, atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, modificando o valor previsto em seu Art. 75, Inc. II para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa **T W PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**, constante nos autos, está compatível com os preços praticados no mercado e sendo o menor valor global, conforme os documentos que integram o caderno processual;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo Nº 01.02.021301.000024/2026-80.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Nº 14.133/2021, e Decreto Estadual Nº 47.133/2023, Art. 149, Caput, Art. 157, Inciso II c/c § Único e Art. 163, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, tipo: Gasolina Comum, a fim de atender as necessidades da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência.
II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da RDL Nº 001/2026 - FEPIAM, referente ao objeto da dispensa em favor da empresa **T W PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**, CNPJ: 32.479.604/0001-59, pelo valor global de **R\$ 65.126,04 (Sessenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos)**.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 261231

Fundação Universidade Aberta da
Terceira Idade - FUNATI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - FUNATI
Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na sede da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, no exercício

das atribuições legais e estatutárias conferidas ao Reitor, especialmente aquelas previstas no Estatuto e no Regimento Interno da Fundação,

I - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, inciso XLIII, 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam as hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o credenciamento constitui procedimento auxiliar destinado à prévia habilitação de interessados aptos à futura contratação, aplicável em contextos nos quais não se revela juridicamente possível estabelecer disputa competitiva em razão da natureza do objeto;

CONSIDERANDO que o objeto em questão - gestão administrativa e execução operacional do Projeto denominado “Ecossistema Amazônico de Inovação em Envelhecimento Saudável: Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência à Saúde”, pelo período de 12 (doze) meses - possui natureza técnico-institucional específica, demandando entidade privada sem fins lucrativos com experiência comprovada em gestão de projetos acadêmico-institucionais, apoio administrativo e execução financeira;

CONSIDERANDO que a natureza do objeto, associada à necessidade de atuação integrada com a estrutura institucional da FUNATI, caracteriza hipótese de inviabilidade fática e jurídica de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído com:

- a) justificativa técnica da contratação;
- b) demonstração da necessidade administrativa;
- c) estimativa de custos operacionais;
- d) análise comparativa das propostas apresentadas;
- e) comprovação de regularidade jurídica e fiscal das entidades participantes;
- f) manifestação da Comissão regularmente designada pela Portaria nº 006/2026-FUNATI;

CONSIDERANDO a inexistência de vícios formais ou materiais, bem como a observância dos princípios da motivação, razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e supremacia do interesse público;

II - RELATÓRIO TÉCNICO E ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Foram formalmente convidadas, por meio dos Ofícios nº 033/2026, nº 034/2026, nº 035/2026, nº 036/2026 e nº 037/2026, as fundações de apoio sediadas no Estado do Amazonas, com encaminhamento do Plano de Trabalho e solicitação de apresentação de proposta de custos operacionais administrativos.

No prazo estabelecido, apresentaram propostas:

I - Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA;

II - Fundação de Apoio Institucional MURAKI.

A Comissão procedeu à análise:

- da habilitação jurídica;
- da regularidade fiscal e trabalhista;
- da qualificação técnica compatível com o objeto;
- da compatibilidade dos custos operacionais com os parâmetros de mercado;
- da aderência ao Plano de Trabalho.

Da análise comparativa, restou demonstrado que a proposta apresentada pela Fundação de Apoio Institucional MURAKI revelou-se mais vantajosa sob o prisma da economicidade e da eficiência administrativa, atendendo integralmente às exigências técnicas e jurídicas estabelecidas.

Registre-se que a análise observou os parâmetros do art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no que concerne à justificativa do preço e demonstração de compatibilidade com o mercado.

III - RECONHECIMENTO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Diante da natureza singular do objeto e da necessidade de entidade especializada para atuação integrada com a estrutura institucional da FUNATI, reconhece-se expressamente a caracterização da inviabilidade de competição, fundamento jurídico que autoriza a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento de credenciamento adotado assegurou:

- publicidade adequada;
- isonomia entre os potenciais interessados;
- transparência processual;
- motivação técnica da escolha;
- Seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

IV - DECISÃO ADMINISTRATIVA

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Credenciamento nº 001/2026 - FUNATI.

Art. 2º RECONHECER formalmente a inviabilidade de competição para fins de contratação direta, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Declarar habilitadas as seguintes entidades:

I - Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA;

II - Fundação de Apoio Institucional MURAKI.

Art. 4º ESTABELECEER a Fundação de Apoio Institucional MURAKI como entidade selecionada para a gestão e execução do projeto, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Art. 5º Determinar a continuidade da instrução processual para formalização da contratação direta por inexigibilidade, com posterior ratificação pela autoridade competente, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Registrar que a presente homologação não gera direito subjetivo automático à contratação, ficando o ato condicionado à disponibilidade orçamentária e ao juízo definitivo de conveniência e oportunidade da Administração.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada para produzir seus efeitos jurídicos e para fins de controle interno e externo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 261027

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA
REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - CNPJ Nº 00.624.961/0001-77

Data, hora e local: Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h, na cidade de Manaus-Amazonas, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, situada na Avenida Tefé, 3279 - Japiim, CEP 69078-000. Presenças: totalidade de seus membros da Diretoria. Direção dos trabalhos: ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA, Diretor-Presidente da CIAMA. Deliberações: A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais conferidas Estatuto da CIAMA e pela Lei nº 6.404/76: CONSIDERANDO a necessidade de constituir a comissão especial com a finalidade de executar o desfazimento de bens, do exercício de 2026, do acervo patrimonial de bens inservíveis da Unidade Gestora desta Companhia; RESOLVE: Art. 1º: Nomear os servidores a seguir relacionadas para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Patrimonial, com a finalidade de coordenar, avaliar, classificar e dar destinação final aos bens móveis considerados inservíveis, ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, observando a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública, entre outras providências, nos termos dispostos no artigo 9º, §1º do Regimento Interno da CIAMA: Mayane Aline Rodrigues Viana - Matrícula 000966 - Coordenadora; Marilene Ferreira Motta Simonett Matrícula 001005 - 1ª Membro; Jorge Franco de Sá Matrícula 000797 - 2º Membro. Parágrafo único: Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais da Coordenadora da Comissão, responderá por este, a 1ª membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 2º: Compete à Comissão de Desfazimento de Bens, em conformidade com as legislações e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, coordenar e instruir o processo administrativo, emitir pareceres, elaborar relatório final constando laudo técnico se necessário, descrever justificativas e o destino final adequado para cada bem e o termo indicando a forma legalmente adequada de desfazimento, tais como alienação, doação ou outras modalidades previstas em lei. Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas, além de outros normativos que vierem a ser solicitados, a depender da necessidade.

Art. 3º: O período de vigência da Comissão de Inventário Patrimonial será de 01 (um) ano a contar da presente data.

Art. 4º: Quando convocados, os membros desta comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos, conforme previsto em legislações e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º: A presente ata entra em vigor na presente data, com vigência até 11/02/2027, revogando quaisquer disposições em contrário.

Encerramento: Assim, e por terem sido atendidas todas as formalidades

legais, para constar, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos os Diretores.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 261273

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 13/02/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21/02/2026 ao dia 21/02/2027. Gestor: Kássia Lopes de Pontes. Fiscal: Rúbia Teixeira Prata. Fundamento: artigos 71 e 72, da Lei Nº 13.303/2016, artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como pelas justificativas apresentadas no decorrer do **Processo nº 01.05.043501.008670/2025-05** e seus documentos integrantes.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 261125



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br





Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

**ERRATA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/12/2025, Edição 4010, torna público a seguinte errata do seguinte processo:

Onde se lê:
CONCORRÊNCIA N.º 004/2025-SRP - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2025.

Leia-se:
CONCORRÊNCIA N.º 004/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2025.

As demais informações continuam inalteráveis.

Data: Apuí - AM, 23 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 260929

Itacoatiara

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4130/2025-PMI**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ANÁLISE** e **JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES**, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 4130/2025-PMI, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia, visando a reforma da UBS - Fluvial do Município de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor da empresa **MBN LIZ CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 49.681.584/0001-05, com o valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Itacoatiara - AM, 03 de fevereiro de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 260882



**ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL**

8 às 17h  **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

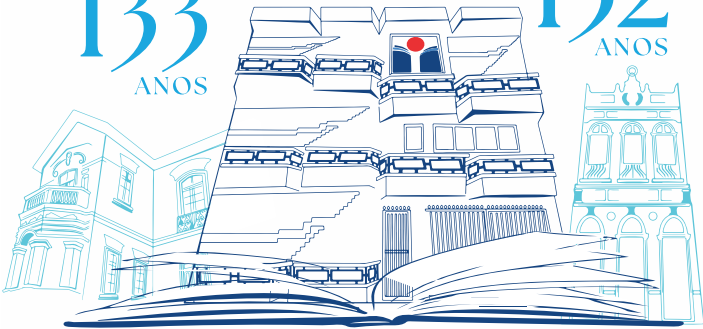
Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

133
ANOS

Desde 1892

Diário Oficial

132
ANOS



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**

USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e
receba orientações técnicas
com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 003/2026. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - TRDONASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - EIRELI - CNPJ (24.890.454/0001-43) - OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de Fornecimento de Alimentação Preparada, sem cobertura contratual. Referente ao mês de novembro de 2025, Danfe 674 de 16/12/2025, no valor de R\$ 365.058,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos), à conta da Nota de Empenho Nº 2026NE000003, Programa de Trabalho nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1500121000000000, 2026RD0000007. Processo Siged: 01.01.017120.000474/2025-07 - MCNDND Parecer jurídico nº 00000/0000 - SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO de 02/02/2026

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO

Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 261148

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 187/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 187/2025 - CEE/AM de 26/11/2025

Conceder Novo Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade presencial, ministrado no Centro de Ensino Técnico - CENTEC, localizado na Avenida Djalma Batista, n.º 711, São Geraldo, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos, a contar de outubro de 2025 até outubro de 2035. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, a contar de outubro de 2025. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Novo Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 260406

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - CPC/PMM

O Município de MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna-se público que fará realizar sessão Pública Eletrônica do seguinte certame. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - CPC/PMM OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO MATUPI NO MUNICIPIO DE MANICORÉ-AM. Tipo: "MENOR PREÇO", POR LOTE COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura da Sessão:

03 DE março DE 2026. Hora: 09h00min (Horário de Brasília) A abertura das propostas e documentações, será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Manicoré- Am, Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com

MANICORÉ/AM, 10 de Fevereiro de 2026.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Agente De Contratação Municipal - ACM

Protocolo 260539

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026- Pregão Presencial nº. 001/2026/SRP - CC- Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026, o Município De Juruá, por intermédio da Prefeitura Municipal, Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, representado pelo Prefeito Municipal **Ilque Cunha de Lima, CPF 907.XXX.XXX-04 e RG 2007XXX-0**, juntamente com O Órgão Gerenciador Do Registro De Preço, representado pela Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão **Presencial nº 001/2026**, Resolve registrar o preço ofertado pelos seguintes fornecedores: L. J. SERVIÇOS NAVAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.270.266/0001-21, na Rua Gavião Real, 888, Compensa, CEP: 69.035-291 - Manaus/AM, neste ato representada por seu (representante legal), o Senhor(a) Luís Ricardo Lemos Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 233XXX20 SSP/AM e CPF nº 016.XXX.XXX-61, residente e domiciliado na cidade de Manaus, conforme cláusulas a seguir: EMPRESA: L. J. SERVIÇOS NAVAIS LTDA CNPJ: 15.270.266/0001-21. **Item: 1 Descrição:** Ambulância Fluvial Tipo A (Ambulancha), Embarcação toda em alumínio naval, liga 5052H34, toda soldada pelo processo MIG, Bote tipo: Igarapé, Medidas: Comprimento total: Mínimo de 7m e máximo de 10m Largura (boca): Mín. de 1,70, Pontal (altura lateral): mín. de 0,70cm, altura do piso ao teto: Mínimo 1,65cm e máximo 1,70cm, Calado: entre 20cm a 50cm, Capacidade: Mínimo de 8 Passageiros (incluindo comandante), capacidade de carga: mín. de 900kg, Assentos acolchoados com espuma D-20 ou D-33 com encosto traseiros, capa em corvin (cor a ser definida pelo órgão), 1 Maca fixa acolchoada, medidas: 1,88mm x 0,45cm x 8cm CxLxA com sistema para fixação, Capota em alumínio, para-brisa em policarbonato com porta deslizante na proa e porta de emergência na popa, janelas laterais em Policarbonato, persianas tipo rolon nas janelas laterais (cor branca), Chapa fundo Chapa Lateral -Guarda ancebo/corrimão de proa e teto 3 mm 2 mm- Guarda Volume na proa Borda Larga - Porta coletes em alumínio Reforço com cantoneiras entre fundo e costado 2 lados, - Kit de Direção completo do tipo SAFE T Tanque de Combustível, mín de 150 lt. c/ boia - Painel elétrico de 3 chaves com saída 12 volts, kit de Luzes de navegação homologada, Mastro de popa c/ luz de alcançado, Kit bomba de porão de 1200gph com automático, - Anel de vedação - Bateria de 70 amp ou superior, suporte e terminais com protetor de bornes - Giroflex com sirene - 1 Holofote de LED, 02 porta soros, porta cilindro de oxigênio de 5 litros, 1 armário de primeiros socorros, 1 armário multiuso, Espaço para caixa térmica de 20 a 30lts, 1 escada para suporte nas subidas e descidas, mínimo de 6 defensas laterais, 02 boias de salvatagem c/25m de cabo retinida 08 coletes salva-vidas com apitos homologados pelo DPC sendo 06 tamanho G e 02 tamanho P 01 extintor de incêndio marítimo e seu suporte 01 buzina elétrica e seu interruptor, equipada c/Motor De Popa 0km, potência mínim 90HP, 4 tempos, DOHC 16 válvulas, 5.300 a 6300 rpm, injeção eletrônica de combustível, partida elétrica, gasolina, hélice inox, peso aprox. de 160kg, (cor da embarcação e acessórios a ser definida pelo órgão solicitante. Devidamente registrada e licenciada

junto a Capitania dos Portos e c/Título de inscrição de Embarcação (TIE).
Garantia mín de 18 meses. **Qtd: 4 Und:** Und **Marca:** L.J Náutica/Nacional
R\$ Unit: R\$ 150.000,00.

Juruá, 13 de fevereiro de 2026.

Contratante: **ILQUE CUNHA DE LIMA**
Prefeito.

Contratada (S) **L. J.**
Serviços Navais LTDA CNPJ 15.270.266/0001-21
Fornecedor

Protocolo 260933

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - CMCP

A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM torna público aos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 004/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Engenharia referente a Construção de 25 Unidades habitacionais no Município de Urucurituba, conforme convênio 974236/2025, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Edital disponível:** a partir de 24/02/2026. **Abertura:** 09/03/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília).
O Edital da Concorrência Eletrônica estará disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas - pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Contratações Publicas - CMCP, sito a Av. Castelo Branco, 488 - Centro, Urucurituba/AM, CEP: 69180-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e- mail: comissaopmu2025@gmail.com.

Urucurituba/AM, 23 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação: **JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA**
Portaria:020/2025

Protocolo 260992

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - CMCP

A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM torna público aos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 005/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para Construção de Escola de Educação Infantil Pro infância - Creche Tipo B - Padrão FNDE - ID 19976, localizada na Rua Socorro Fonseca - S/N, Bairro Santo Antônio, distrito de Itapeaçu, Município de Urucurituba. **Edital disponível:** a partir de 24/02/2026. **Abertura:** 09/03/2026, às 15h:00min (Horário de Brasília). O Edital da Concorrência Eletrônica estará disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas - pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Contratações Publicas - CMCP, sito a Av. Castelo Branco, 488 - Centro, Urucurituba/AM, CEP: 69180-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e- mail: comissaopmu2025@gmail.com.

Urucurituba/AM, 23 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação: **JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA**
PORTARIA:020/2025

Protocolo 260993

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Aviso De Licitação Do Pregão Presencial Nº 005/2026- A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 005/2026 - "Aquisição de veículo pesado"**, que ocorrerá dia 06 de março de 2026, às 08h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais

esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 24 de fevereiro de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação- Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025
Protocolo 260997

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

A Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que estará reunida na sala de reunião da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 - Centro - Itapiranga/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame: Concorrência Presencial - Nº 001/2026 - SRP Objeto: Pavimentação em Via Urbana no Município de Itapiranga/AM - Contrato de Repasse nº 952822/2023/MCIDADES/CAIXA. Tipo: Menor Preço Data e Horário: 10/03/2026, às 09:00 H. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 - Centro - Itapiranga/AM, ou no Portal da Transparência: <https://itapiranga.am.gov.br/transparencia>, Itapiranga 23 de fevereiro de 2026.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Protocolo 260998

TOP MÁRMORE MANAUS LTDA, CNPJ nº 35.324.917/0001-26, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº 14/2026-D, válida até 09/02/2028, para a atividade de beneficiamento, serragem e polimento de pedras ornamentais, localizada na Rua Paul Adam, nº 1, Quadra F2, Lote 1B, Conjunto Parque Shangrilá III, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/AM.

Protocolo 261032

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações

- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO